

**UFRGS – UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL
INSTITUTO DE PSICOLOGIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA SOCIAL E
INSTITUCIONAL**

Luciana Rodrigues

**NA CENA JORNALÍSTICA, OS SERVIÇOS DE ACOLHIMENTO E A ADOÇÃO:
incitamentos à vontade de família**

Porto Alegre

2012

LUCIANA RODRIGUES

**NA CENA JORNALÍSTICA, OS SERVIÇOS DE ACOLHIMENTO E A ADOÇÃO:
incitamentos à vontade de família**

Dissertação apresentada como requisito parcial a obtenção do título de mestre. Programa de Pós-Graduação em Psicologia Social e Institucional. Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS).

Orientadora: Dra. Inês Hennigen

Porto Alegre

2012

Luciana Rodrigues

A comissão examinadora, abaixo assinada, aprova a dissertação **Na cena jornalística, os serviços de acolhimento e a adoção: incitamentos à vontade de família** como requisito parcial a obtenção do título de mestre em Psicologia Social e Institucional da Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS).

Dissertação defendida e aprovada em:

Comissão Examinadora

Dra. Fabiana de Amorin Marcello

Dra. Lilian Rodrigues da Cruz

Dra. Nair Iracema Silveira dos Santos

AGRADECIMENTOS

Muitos amigos, colegas e familiares foram importantes no processo de escrita deste trabalho, seja pela troca e escuta de ideias (que nasciam ao longo destes dois anos), sejam pelos momentos de distração nos quais eu esquecia que tinha uma dissertação para terminar – a todo(a)s, muito obrigada.

Um agradecimento especial para Inês Hennigen, que acolheu a proposta do meu projeto, ajudando a acender visibilidades aos caminhos de minha investigação.

Ao amigo e colega Lucas A. Goulart, pelas discussões teóricas e os sorrisos que trouxeram mais leveza ao percurso da pesquisa.

Ao Carlos Baum, pelo carinho e por tornar mais prática a organização pré-textual.

À minha família, que me apoiou nessa investida.

À Lilian Rodrigues da Cruz, que me ajudou a acreditar que eu poderia estar aqui, escrevendo os agradecimentos.

Alguém aqui acredita que não tem nada com isso?
Será que nada tem vínculo
Tudo é por acaso?
Mas quem é que joga os dados
Deus ou seus diabos?

Braços Cruzados, Zélia Duncan

RESUMO

Este trabalho busca problematizar o direito à convivência familiar e comunitária de crianças e adolescentes a partir de referenciais teórico-metodológicos relacionados aos estudos foucaultianos, às políticas sociais brasileiras (que procuram assegurar o referido direito) e ao campo do jornalismo. A análise parte de algumas produções da mídia jornalística televisiva que colocam em pauta duas estratégias que operam na garantia e defesa do direito à convivência familiar e comunitária: os serviços de acolhimento, que, caracterizando uma medida de proteção especial, tem função protetiva e de restabelecimento de direitos, e a adoção, que visa colocação definitiva de crianças/adolescentes em uma nova família. Ao investigar o modo como essas duas estratégias são apresentadas, busquei atentar para os regimes de verdade que nos convocam a assumir determinados modos de olhar para as crianças e adolescentes – que passam pelos serviços de acolhimento – que objetivam/subjetivam tais sujeitos pela ênfase do abandono e da perda da infância; assim como para os regimes de verdade que nos convidam a compreender a adoção como um ato de amor. Nesse processo, discursos e imagens que, no campo de forças em luta, disputam um espaço à visibilidade da mídia, nos comovem e incitam a uma vontade de família, forjando posições de sujeito e modos de pensar que nos atravessam no contemporâneo.

Palavras-chave: Crianças e Adolescentes; Convivência Familiar; Políticas Públicas; Jornalismo; Verdade.

ABSTRACT

This dissertation seeks to problematize the right to family and community life of children and adolescents from theoretical and methodologies used on Foucault studies, the Brazilian social policies (which aim to ensure that right) and the field of journalism. The analysis is based on some productions of the television news media that put in question two strategies operating in the security and defense of the right to family and community: childcare services, which characterizes a measure of special protection, it has protective and restoration of rights function, and the adoption, which seeks permanent placement of children / adolescents in a new family. By investigating how these two strategies are presented, I tried to pay attention to the regimes of truth that call us to assume certain ways of looking at children and adolescents who are receiving the services and / or an adoption process - things which objectivate / subjectivate such subjects by the emphasis of abandonment and loss of childhood, as well as regimes of truth that invite us to understand the adoption as an act of love, as well as regimes of truth that invite us to understand their family (of origin and those who decided to opt for adoption) under a certain perspective. In this process, discourses and images that, in the field of forces in battle, compete for space in visibility of the media, move us and incite a desire for family, forging subject positions and ways of thinking cross us the contemporary.

Keywords: Children and adolescents, Family Conviviality, Public Policy, Journalism, Truth.

LISTA DE ILUSTRAÇÕES

Figura 1	27
Figura 2	29
Figura 3	32
Figura 4	34
Figura 5	34
Figura 6	57
Figura 7	57

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

CONANDA (Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente)

DCA (Departamento da Criança)

ECA (Estatuto da Criança e do Adolescente)

FC (Série Filhos do Coração)

FC1 (Série Filhos do Coração, primeira edição)

FC1;1 (primeira reportagem da Série Filhos do coração, primeira edição)

FC1;2 (segunda reportagem da Série Filhos do coração, primeira edição)

FC1;3 (terceira reportagem da Série Filhos do coração, primeira edição)

FC2 (Série Filhos do Coração, segunda edição)

FC2;1 (primeira reportagem da Série Filhos do coração, segunda edição)

FC2;2 (segunda reportagem da Série Filhos do coração, segunda edição)

FC2;3 (terceira reportagem da Série Filhos do coração, segunda edição)

FC2;4 (quarta reportagem da Série Filhos do coração, segunda edição)

FC2;5 (quinta reportagem da Série Filhos do coração, segunda edição)

FUNABEM (Fundação Nacional do Bem-Estar do Menor)

GR (Globo Repórter)

IPEA (Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada)

LOAS (Lei Orgânica da Assistência Social)

PNBEM (Política Nacional do Bem-Estar do Menor)

PNCFC (Plano Nacional de Promoção, Proteção e Defesa dos Direitos de Crianças e Adolescentes à Convivência Familiar e Comunitária)

PR (Profissão Repórter)

SAM (Serviço de Assistência ao Menor)

SUAS (Sistema Único da Assistência Social)

SUMÁRIO

1. COMEÇOS OU, DOS CAMINHOS DESSA INVESTIDA.....	10
2. PISTA I – Da velocidade do tempo: perdendo a infância	25
3. PISTA II – ComoVer à adoção?	40
4. PISTA III – Do Incitamento à vontade de família, ao ordenamento familiar	54
4.1. As táticas de um governo que nos conduz.....	54
4.2. Em cena, a velha culpa familiar... ..	69
5. PISTA IV – Além da família, outros laços.....	79
6. CRUZANDO PISTAS	85
7. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	88

1. COMEÇOS OU, DOS CAMINHOS DESSA INVESTIDA

Um homem dos vinhedos falou, em agonia, ao ouvido de Marcela.
 Antes de morrer, revelou-lhe seu segredo:
 — A uva — sussurrou — é feita de vinho.
 Marcela Pérez-Silva me contou isso, e eu pensei:
 se a uva é feita de vinho, talvez nós sejamos as palavras que contam o que somos.

Eduardo Galeano

As primeiras palavras. Sempre um pouco difíceis, inseguras, talvez; dizem por aí que escrever é um parto – dor e nascimento. Quanto a mim, passo a ser mais uma a espalhar tal afirmativa por onde andar daqui em diante, pois agora eu sei: todo parto acontece sob certo tensionamento. Às vezes a tensão até se desfaz em sorrisos, mas há momentos em que ela só sabe se desmanchar em lágrimas. Com o parto de idéias, que nasce ganhando forma na escrita, não poderia ser diferente.

Escrever as primeiras palavras de um trabalho que me acompanhou por dois anos é, ainda, um feito que realizo com pitadas de timidez, mescladas com pitadas de emoção, pois, embora essas sejam palavras de “abertura”, são também, as últimas que escrevo.

Ao ver o trabalho finalizado percorrem em mim lembranças de outros tempos, quando as políticas de proteção à infância e adolescência atravessaram meu caminho, tornando-se condições de possibilidade à composição desta dissertação. O que me permite dizer que minha implicação com o campo das políticas públicas, direcionadas à criança e ao adolescente, já possui uma pequena, embora não longa, caminhada, que me reporta lá para meados de 2007, quando realizei dois estágios acadêmicos em um município no interior do RS. O primeiro em um abrigo (para crianças de 0-12 anos) e o segundo em um Conselho Tutelar. Experiências que provocaram em mim muitas inquietações em relação aos efeitos que essas políticas produzem em nosso modo de pensar, assim como em relação aos discursos que forjam as práticas de quem, cotidianamente, opera com a proteção à infância e adolescência.

E como cada caminho, para ser trilhado pressupõe uma escolha, optei por focar o trabalho nas interrogações que as estratégias que visam assegurar o direito à convivência familiar e comunitária produziram em meu pensar, pois ao entrar em contato com documentos como o Plano Nacional de Promoção, Proteção e Defesa

dos Direitos de Crianças e Adolescentes à Convivência Familiar e Comunitária¹ (BRASIL, 2006), pude perceber o quanto esse direito nos remete à centralidade que a família tem assumida nas políticas de proteção sociais.

Em 1988, no artigo 227 da Constituição Federal, já encontramos a convivência familiar e comunitária de crianças e adolescentes como um direito a ser assegurado, com absoluta prioridade, pela família, pela sociedade e pelo Estado (BRASIL, 1988). Outro documento de suma importância, que também corrobora o referido direito, respaldando normativas internacionais como a Declaração Universal dos Direitos da Criança e do Adolescente que foi instituída em 1959, é o Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA (BRASIL, 1990) que, ao incorporar a Doutrina de Proteção Integral, estabelece que

Toda criança ou adolescente tem direito a ser criado e educado no seio da sua família e, excepcionalmente, em família substituta, assegurada a convivência familiar e comunitária, em ambiente livre da presença de pessoas dependentes de substâncias entorpecentes (Art. 19, BRASIL, 1990).

Desse modo, minha proposta à composição do presente trabalho é problematizar a questão do direito à convivência familiar e comunitária, de crianças e adolescentes, a partir de algumas visibilidades da mídia jornalística que colocam em pauta duas estratégias que operam na garantia e defesa do referido direito: os serviços de acolhimento² (que se caracterizam por sua função protetiva e de restabelecimento de direitos) e a adoção (que visa à colocação definitiva de crianças/adolescentes em uma nova família). Nesse caminho, ao investigar o modo como essas duas estratégias são apresentadas, busquei interrogar sobre como somos convidados a olhar/compreender as crianças e adolescentes que passam, em algum momento de suas vidas, pelos serviços de acolhimento e/ou um processo de adoção, assim como o modo de compreender suas famílias de origem e aquelas que decidiram optar pela adoção.

¹ Plano aprovado pelo Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONANDA e pelo Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS. Para facilitar a leitura utilizarei a sigla PNCFC (não oficial) como abreviatura do referido documento.

² Os serviços de acolhimento integram os Serviços de Proteção Social de Alta Complexidade do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) e podem ser oferecidos nas seguintes modalidades de atendimento: Abrigos Institucionais, Casas- Lares, Famílias Acolhedoras e Repúblicas. Todos os serviços, sejam de natureza estatal ou não-estatal, devem estar pautados no Estatuto da Criança e do Adolescente, Plano Nacional de Promoção, Proteção e Defesa do Direito de Crianças e Adolescentes à Convivência Familiar e Comunitária, Política Nacional de Assistência Social e no Projeto de Diretrizes das Nações Unidas sobre Emprego e Condições Adequadas de Cuidados Alternativos com Crianças (BRASIL, 2008).

Para produzir um pensar sobre essas duas questões, que transversalizam o direito à convivência familiar e comunitária, analisei algumas produções da mídia jornalística que tematizaram a passagem de crianças e adolescentes que aguardam para retornar à família de origem ou seguir para uma família substituta nos serviços de acolhimento do país, como, também, reportagens que tiveram como foco a adoção após a promulgação da Lei 12.010 (BRASIL, 2009), conhecida como a Nova Lei de Adoção. Temas que ganharam visibilidade nas cenas veiculadas pelo telejornal Jornal Hoje, na série de reportagens intitulada Filhos do Coração (2008; 2009-2010)³ e em uma edição do programa Globo Repórter e outra do Profissão Repórter que foram ao ar, respectivamente, nos meses de setembro e agosto de 2010⁴ – todas produções da emissora Rede Globo de Comunicações que possui grande abrangência junto à população (conforme os dados de 2010, a emissora chega a 99,6% dos lares brasileiros⁵).

Escolha que se apóia em algumas produções teóricas, como as de Fischer (2002), que reconhecem a efetividade da mídia na constituição dos sujeitos, pois como aponta a autora, a mídia “não apenas veicula, mas constrói discursos e produz significados, identidades e sujeitos” (p. 588) se colocando como um palco à visibilidade de histórias – produções narrativas sobre a vida cotidiana. E se a mídia é esse grande palco por onde a vida também acontece, é possível recortar algumas de suas cenas para problematizar os processos de subjetivação que se constituem na atualidade. Entendo que esse território constitui um modo de visibilidade, em relação ao que é possível ser dito e existir em uma determinada época, portanto, do que é possível ser considerado como verdade, que conforme Foucault (2006) não está apenas ligada ao domínio da ciência, pois

têm-se também os efeitos de verdade ligados ao sistema de informações: quando alguém, um locutor de rádio ou de televisão, lhe anuncia alguma coisa, o senhor acredita ou não acredita, mas isso se põe a funcionar na cabeça de milhares de pessoas como verdade, unicamente porque foi

³ A primeira exibição da série Filhos do Coração, composta por três reportagens (com duração média de 5 a 6 minutos), foi ao ar durante o mês fevereiro de 2008. Entre dezembro de 2009 e janeiro de 2010, a série foi retomada com a produção de cinco novas reportagens (que apresentam a mesma média de duração). Utilizarei a abreviação FC1 para a primeira série de reportagens e FC2 para a segunda.

⁴ No decorrer do texto, o programa Globo Repórter será referido pela sigla GR e o Profissão Repórter pela sigla PR.

⁵ Informações extraídas do Grupo de Mídia – que, conforme consta no site é um espaço destinado aos profissionais do setor que desejam aprimorar seus conhecimentos. Disponível em <<http://midiadados.digitalpages.com.br/home.aspx>>. Acesso: dezembro de 2010.

pronunciado daquela maneira, naquele tom, por aquela pessoa, naquela hora (p. 233).

Além disso, a escolha em trabalhar com tais materiais também foi atravessada pelo desejo de problematizar algumas características próprias dos materiais jornalísticos, que inscrevem esse território midiático em um regime de verdade⁶, de visibilidade de verdades ditas reais, como a (noção de) *veracidade* implicada no que ganha visibilidade – por estar sempre pautado por um fato, ou seja, tratar-se-ia de um “retrato” da realidade (GOMES, 2009); e a (idéia de) *perícia* no tratamento da informação – que demarcaria o que é verdadeiro, permitindo estabelecer a confiança dos sujeitos atravessados cotidianamente pelo material jornalístico (MIGUEL, 1999). Nesse sentido, o jornalismo se mostra como uma mídia “distinta” no que tange à busca e à veiculação daquilo que realmente seria a “verdade”, já que, tradicionalmente, esse território midiático opera com o que Gomes (2009) chama de *ramo da verdade*, assumindo não apenas a obrigação de ser veraz com o leitor/telespectador de notícias, mas também o compromisso de usar todos os recursos possíveis para evitar o engano e o erro. Caracteriza-se, assim, como um sistema profissional que provê o mercado de informações e discursos (enunciados, argumentos, descrições e relatos) sobre a atualidade (GOMES, 2009).

Tais características, do território jornalístico, produzem efeitos subjetivos na medida em que “assegurariam” aquilo que os sujeitos poderiam considerar como verdadeiro. Além disso, o jornalismo também faz uso de recursos dramáticos, como a novelização, termo que alguns autores da Comunicação têm utilizado para discutir a apropriação jornalística do roteiro ficcional⁷ (ALENCAR, 2010) e, atualmente, também se caracteriza pelo atravessamento do que tem sido chamado de *infotainment* – termo que traduz o embaralhamento das fronteiras entre duas áreas tradicionalmente distintas da cultura midiática: a informação e o entretenimento (GOMES, 2010).

⁶ Cada sociedade tem seu regime de verdade – discursos que faz funcionar como verdadeiros e, que nos séculos XIX e XX, são apontados por Foucault como “dadas pelas ciências positivistas que acolham, e ainda acolhem, certos discursos como verdadeiros, fazendo distinção entre seus enunciados e outros considerados falsos” (COIMBRA e NASCIMENTO, 2001, p. 246).

⁷ A autora também chama a atenção para não se confundir a questão da novelização do telejornalismo com alguma forma de manipulação sobre os telespectadores, pois entende que a veracidade dos fatos é permanente esperada pelo público e não estaria comprometida por tal processo.

Outro ponto importante de análise está relacionado à identificação dos recursos técnicos como, por exemplo, a escolha dos ângulos e os efeitos da edição do vídeo-reportagem (MORAES, 2009). Partilho com a autora a idéia de que alguns produtos jornalísticos assumem aspectos próprios do gênero documentário, pois constroem “um discurso a partir de recursos técnicos compartilhados com o documentário tradicional, principalmente, o registro oral de depoimentos de autoridades” (p. 77), o que veremos mais adiante nas reportagens analisadas. Segundo Marcello (2010), o documentário tenciona a dualidade entre o real e a ficção, entendendo que essa “verdade” do real não existe “diretamente *na* imagem, mas na *relação* que estabelecemos com ela (o que significa apostar naquilo a que somos por ela convocados) e que, aos nossos olhos, se faz verdadeira e fruto da realidade” (p. 133).

Diante dessa convocação, a autora nos propõe pensar sobre como se estabelecem os regimes de verdade, ou, de credibilidade da imagem documental, o que me convida a interrogar sobre como se estabelecem os regimes de credibilidade nas reportagens jornalísticas que nos oferecem determinados modos de olhar para crianças e adolescentes, assim como, para suas famílias, pois “não estamos lidando com ‘representação’, mas, acima de tudo, com criação, com algo que se inventa – e que, neste caso, tem relação com o ato de dar visibilidade ao que há de singular na imagem da criança” (MARCELLO, 2010, p.147).

Essas diferentes estratégias (de novelização, de recursos técnicos, da convocação de *experts*, etc.) nos capturam pela sedução a vontade de verdade, pela construção de narrativas e imagens que, a exemplo do jornalismo investigativo, buscam a verdade lá onde ela realmente está: na rua, na casa, no corpo, na dor, na alegria de cada sujeito. Verdades que se aproximam de nossa vida cotidiana, nossas emoções e das histórias que cada um de nós tem para contar. Estratégias dramáticas, que na tentativa do “resgate” de histórias de vida, ficcionalizam e novelizam a vida de pessoas “comuns” que, ao serem postas diante de nós, nos emocionam ao mesmo tempo em que nos oferecem uma possibilidade de identificação, pois são histórias da vida cotidiana, como poderia ser a sua, a minha, enfim, a nossa. Histórias que não são de qualquer vida e, sim, de uma vida dita “real” – embora essas narrativas, como as ficcionais, são produzidas e nos convocam a ver determinadas coisas. Ao estarem relacionados aos fatos cotidianos, podem nos ofertar ou rechaçar determinadas posições de sujeito e modos de viver como mais

ou menos aceitáveis. E, nesse jogo, contribuir para a naturalização de certos modos de olhar e compreender o mundo.

Para a operacionalização da pesquisa procurei seguir os rastros que os trabalhos que se utilizam da perspectiva genealógica nos apontam. No entanto, demarco que esse caminho investigativo não se caracteriza pela realização de uma genealogia sobre o direito à convivência familiar e comunitária, ou ainda, sobre a centralidade que a família tem assumido nas políticas sociais na atualidade. Busquei a genealogia como inspiração metodológica e com o intento de dar visibilidade às forças em luta que criam condições de possibilidade para que hoje a convivência familiar e comunitária, de crianças e adolescentes, seja considerada um direito básico (garantido por Lei) e, a partir disso, poder produzir um pensar sobre como olhamos para as crianças e adolescentes que necessitam de uma medida de proteção e/ou passar por um processo de adoção⁸.

Assim, realizar uma pesquisa, a partir de uma inspiração genealógica não significa apenas deter-se em uma contextualização histórica e política do que está posto no presente, mas sim, operar com um sentido de história “como campo de forças em luta, onde certo discurso, prática, conceito ou, de uma maneira geral, certo modo de funcionamento (modo de viver) emerge como hegemônico” (BULCÃO, 2002, p. 62). É pensar sobre as forças que estão em jogo para que a vivência de crianças e adolescentes, que passam pelos serviços de acolhimento do país, entre em cena no território midiático e, do mesmo modo, as histórias sobre quem já realizou o ato da adoção. Uma escolha teórica que nos possibilita atentar tanto para as relações de poder (sempre presentes nas relações humanas) pelas quais buscamos conduzir a conduta do outro (FOUCAULT, 2004), como atentar para os saberes e os regimes de verdade que permeiam nosso cotidiano e que nos ensinam modos ao exercício do viver. Desse modo, torna-se ímpar assumir uma postura investigativa que interroga “os papéis e funções de formas particulares de saber [...] que participam na ordenação e regulação da sociedade” (HOOK e

⁸ Nesse trabalho me detenho somente na prática adotiva regulamentada por Lei. Ressalto também, que as reportagens analisadas visibilizam apenas histórias de famílias adotivas pertencentes à classe média. Uma leitura interessante, que propõe desconstruir noções naturalizadas ligadas à família e ao processo de adoção em classes populares são os estudos da antropóloga Claudia Fonseca. Sobre isso ver: “Da circulação de crianças à adoção internacional: questões de pertencimento e posse”. Disponível em: < <http://www.scielo.br/pdf/cpa/n26/30384.pdf>>. Acesso em Abril de 2012.

HÜNING, 2009, p. 138), assim como, as estratégias que tentam nos conduzir a certos modos de ser e não a outros.

Não poderia deixar de pontuar que poder, como trabalha Michel Foucault, não está relacionado a algo unitário e global, contra o qual devemos lutar com todas as forças, em busca de uma revolução que mudaria a ordem vigente (como é colocado por correntes marxistas). Poder, aqui, é algo que nos remete a “formas díspares, heterogêneas, em constante transformação [...] não é um objeto natural, uma coisa; é uma prática social e, como tal, constituída historicamente” (MACHADO, 2004, p. 10). Portanto, uma prática que exercemos em meio a nossas relações cotidianas e não contra alguma coisa que está para além e fora de nós. Ao contrário do que muitas vezes se pensa, em uma leitura apressada dos estudos foucaultianos, o poder é positivo e nos produz como sujeitos.

E se, segundo Foucault (2011), onde existem relações de poder há, também, resistência, pois ela nunca se encontra em relação de exterioridade com o poder, nós não somos aprisionados pelo mesmo, pois sempre haverá alguma possibilidade para “modificar sua dominação em condições determinadas e segundo uma estratégia específica” (FOUCAULT, 2004, p. 241). O que permite abrir brechas a outros modos de viver, que no exercício da resistência micropolítica e cotidiana, não se limitem ao que, nos jogos de forças da história, emergem como hegemônicos.

Então, inspirada por tais referenciais teóricos, procurei interrogar sobre as relações que estamos estabelecendo com certas crianças - que, por vezes, são caracterizadas por uma infância perdida - assim como explicitar as estratégias ao seu governo no compromisso político de assegurar-lhe o direito à convivência familiar e comunitária. Para isso, foi preciso dar visibilidade ao que está posto, aos ditos e não-ditos de nosso presente em relação aos dois pontos, anteriormente mencionados, da política que visa efetivar a garantia desse direito (os serviços de acolhimento e a adoção) sobre os quais lancei

um olhar que desnaturalizado, não está em busca de uma verdade que se ajuste às subjetividades dominantes, mas sim procura analisar os efeitos e as implicações das formas como vê, entende e age no mundo (MATOS e TORRALBA, 2002, p. 77).

Um processo que não se traduziu por uma coleta, mas sim, por uma produção dos dados da pesquisa. Uma aposta em seguir por um caminho investigativo que permitiu, como escreve Deleuze (1998), rachar as coisas e as palavras; furar as paredes procurando mostrar como as coisas são ditas, montadas, arquitetadas no

jogo das lutas de forças que produzem subjetividades – e, neste caso, subjetividades forjadas para certos modos de ser criança, pai, mãe... por fim, de estar em família. Desse modo, também não se trata de interrogar verdades que permeiam saberes e discursos para substituí-las por outras verdades, que poderíamos considerar “mais” verdadeiras, ou ainda, mais aceitas. O que nos propõe a genealogia está mais próximo de “uma tática de sabotagem e perturbação do que de uma mera disputa palmo a palmo pela suposta ‘verdade’ mediante apresentação de um contra-exemplo ‘mais verdadeiro’” (HOOK e HÜNING, 2009, p. 108).

Como nos fala Fischer (2000) se tudo é construído, amplia-se a capacidade de transformar, de criar outros possíveis e, porque não, também, de criar bons encontros, aqueles que potencializam a alegria e não a tristeza, no dizer de Spinoza, que nos ajudem a pensar de outro modo, a problematizar as relações que estamos estabelecendo e perguntar: “aumentam ou diminuem a nossa potência de agir? Fazem a vida vibrar e se renovar?” (CORAZZA e TADEU, 2003, p. 72). Caminhos “interrogativos” que permitem estranhar nosso olhar ao que, no cotidiano, nos (a)parece naturalizado. Transpondo para a pesquisa aquilo que Foucault (2003) nos fala sobre os intelectuais: “lutar contra as formas de poder ali onde ele é, ao mesmo tempo, o objeto e instrumento disso: na ordem do ‘saber’, da ‘verdade’, da ‘consciência’, do ‘discurso’” (p. 39).

Em meio aos ditos que tentam efetivar o direito à convivência familiar e comunitária, demarco como importante as contribuições que a Virada Linguística nos trouxe ao apontar o predomínio da linguagem sobre o pensamento, possibilitando um entendimento da linguagem como um

instrumento natural de seres naturais para lidar com o mundo – se o tamanduá tem língua para comer formigas e se a formiga tem antenas para, talvez, lidarem umas com as outras e “informarem” sobre o tamanduá, nós humanos temos a linguagem para arcarmos com tamanduás, formigas, nós mesmos e todo o resto (Ghiraldelli, S/D, p. 4).

A linguagem passa, então, a não ser mais vista como uma representação das coisas, mas sim como instituidora dos sentidos de nossa realidade. Segundo o autor, esse modo de conceber a linguagem tem implicações na forma pela qual entendemos o mundo e, portanto, na maneira como fazemos as perguntas para tentar compreendê-lo. Essa centralidade nos possibilita pensar como as palavras

incrustadas em discursos, que nos subjetivam, nos ensinam a ver o mundo por determinadas “lentes”.

Sigo, assim, a concepção de discurso de Foucault (2004b), pela qual o entende como uma prática que forja objetos. O filósofo nos convida a problematizar os discursos para que, assim, possamos visualizar como as coisas estão dispostas, como foram montadas. Tal convite propõe que interroguemos as condições de verdade para pensarmos sobre outras possibilidades, outros jeitos, outras formas de habitar o mundo; produzir, assim, outras verdades que abram brechas à composição de relações que possam tomar distância dos grandes blocos discursivos, que tendem a capturar a vida em formas de subjetivação que, muitas vezes, estão longe de potencializar a vida. Portanto, interrogar é o que nos propõe o filósofo, nos instigando a “mapear os ‘ditos” (FISCHER 2001a, p. 205) ou, ainda, como nos versos da poesia, a escovar palavras

Eu tinha vontade de fazer como os dois homens que vi sentados na terra escovando osso. No começo achei que aqueles homens não batiam bem. Porque ficavam sentados na terra o dia inteiro escovando osso. Depois aprendi que aqueles homens eram arqueólogos. E que eles faziam o serviço de escovar osso por amor. Logo pensei de escovar palavras. Passava horas inteiras, dias inteiros fechado no quarto, trancado, a escovar palavras (BARROS, 2003, s/p).

Semelhante ao poeta, que nos fala da sua vontade de “escovar palavras”, ao operar com os estudos foucaultianos, não estaríamos a “rachar as palavras”? Trilhar este caminho não quer dizer que iremos procurar por algo oculto atrás dos discursos (já que não há nada por trás das cortinas, toda a realidade está manifesta), mas sim acender luminosidades e dar visibilidade aos ditos e não ditos, ao que está sendo enunciado nos discursos. No dizer de Foucault (2004b), operamos com a descrição das coisas ditas, uma análise histórica que não está interessada em interpretações, pois

às coisas ditas, não pergunta o que escondem, o que nelas estava dito e o não dito que involuntariamente recobrem, a abundância de pensamentos, imagens ou fantasmas que as habitam; mas, ao contrário, de que modo existem [...] (p.124).

E, ao considerar os discursos práticas que forjam objetos, há que se ter cuidado em não resvalar em “personalismos”, colando os discursos às pessoas. O que há não são discursos produzidos por um ou outro sujeito, mas sim, posições de sujeitos, “lugares do sujeito na espessura de um murmúrio anônimo” (DELEUZE, 1992, p.19).

Nos jogos que articulam regimes de verdades sobre como ser e como habitar o mundo, as palavras, segundo Larrosa (2002), passam a constituir “nosso pensamento porque não pensamos com pensamentos, mas com palavras, não pensamos a partir de uma suposta genialidade ou inteligência, mas a partir de nossas palavras” (p. 21). Perspectiva que inquieta se pensarmos sobre algumas verdades, que muitas vezes ganham espaços (“resvalam” em diálogos sobre a proteção da infância) percorrendo nosso cotidiano e produzindo, por exemplo, crianças marcadas pelo viés da marginalidade e daqueles que não teriam infância.

Outra ferramenta teórica que possibilitou articular algumas problematizações é o conceito de governamentalidade de Foucault (2009), pelo qual se atualiza um modo específico e complexo de poder, que incide sobre a vida da população, através do uso de saberes da economia política e técnicas instrumentais ligadas aos dispositivos de segurança⁹. Esta biopolítica, que atravessa o corpus da população, se utiliza de estratégias e táticas específicas para atingir determinadas finalidades, buscando conduzir a conduta dos sujeitos em prol de certos modos de governar a si e aos outros. Nesse sentido, podemos entender o intento em promover, proteger e defender o direito de crianças e adolescentes à convivência familiar e comunitária como uma estratégia política de governo dessa população (formada tanto pelas crianças e adolescentes, como por seus pais, sejam eles biológicos ou adotantes). Ainda mais, no momento em que esse compromisso político constitui uma das prioridades do Governo Federal que, com a estruturação de um Plano destinado a efetivá-lo, também coloca como proposição a formulação e implementação de políticas públicas que assegurem os direitos da criança e do adolescente (BRASL, 2006).

Uma estratégia de governo que perpassa as práticas sociais e os palcos da mídia, já que as táticas políticas que tentam assegurar o referido direito, ao mesmo tempo em que oferecem condições de possibilidade para que temáticas relacionadas aos abrigos e à adoção sejam abordadas em reportagens jornalísticas,

⁹ Para Foucault (2009) os dispositivos de segurança buscam a regulação dos elementos em sua realidade. Diferindo da lei (que proíbe) e da disciplina (que prescreve) trabalha para que tais elementos possam atuar uns em relação aos outros, por meio de análises e disposições específicas. Em outras palavras, “tem essencialmente por função responder a uma realidade de maneira que essa resposta anule essa realidade que ela responde – anule, ou limite, ou freie, ou regule” (p. 61).

são elementos constitutivos das próprias reportagens, que mencionam documentos que dispõe sobre a garantia do direito à convivência familiar e comunitária, como o ECA, o PNCFC e a Nova Lei de Adoção.

É importante atentar para o formato dos programas televisivos que pincei para a composição do trabalho. Optei por trabalhar, especificamente, com as reportagens veiculadas pelo Jornal Hoje, pelo Globo Repórter e o Profissão Repórter (entre outras produções jornalísticas) pela visibilidade que os documentos que referi acima recebem nesses três programas. Escolha que se constituiu, primeiramente, a partir de uma pequena pesquisa por reportagens sobre o tema da adoção, realizada no site *YouTube*¹⁰ (de compartilhamento de vídeos). Nela utilizei como palavra de busca os termos adoção e adoção + jornal, com os quais encontrei diversas reportagens, entre elas, algumas da série Filhos do Coração. Já as edições do programa Globo Repórter e do Profissão Repórter escolhi após tê-las acompanhado durante sua veiculação televisiva, pois tais edições foram ao ar no ano em que entrei para o programa de mestrado. Assim como as reportagens da série Filhos do Coração, esses programas também fazem referência aos documentos oficiais da política de garantia de direitos.

Cada um desses programas apresenta determinadas características, quanto ao endereçamento¹¹ e às táticas de sedução e captura dos sujeitos, que os tornam distintos, uns dos outros, no que se refere ao modo de mostrar a “verdade” no ar, pois como menciona Moraes (2009), os telejornais estão preocupados em informar e garantir que presenciaram o fato. O Jornal Hoje, no qual foi veiculada a série Filhos do Coração, apresenta-se como uma revista diária que faz uso de uma linguagem coloquial. Estreado em meados de 1971, é um dos telejornais mais antigos da Rede Globo (LINHA, S/D) e, atualmente, vai ao ar de segunda a sábado, logo após o meio-dia (por volta das 13h e 15min). Se caracteriza, ainda, pela tentativa de manter ao longo de sua história, um vínculo com o público feminino, pois no fluxo da programação “corresponde ao horário para o descanso da ‘dona de casa’ após terminar o almoço” (TEMER, 2002, p. 122). Apesar disso, tem buscado também afirmação junto a um público não segmentado, dedicando um espaço considerável a matérias de interesse humano, como serviços relacionados à alimentação, à

¹⁰ Disponível em: <<http://www.youtube.com>>. Acesso: agosto de 2010.

¹¹ Termo que diz respeito ao estilo que o programa assume na relação com o telespectador (COSTA, 2008).

educação, ect.; “reflexo de um telejornal que durante muito tempo foi direcionado para o público feminino, mas que agora parece estar à procura de um novo perfil” (p. 126). Conforme a autora é o jornal de menor tempo na programação dos telejornais da Rede Globo, abstendo-se de apresentar matérias opinativas em detrimento de assuntos diversos, onde o formato da reportagem é o predominante.

Na exibição das três reportagens que compõe a série FC1 é demarcada, primeiro, a busca de um entendimento à demora em reaproximar crianças e pais; segundo, a preocupação em nos mostrar quem são as crianças que “*perdem a infância nos abrigos à espera da adoção*”¹²; e terceiro, a veiculação de histórias emocionantes de quem “*fez uma escolha por amor*”. Reportagens que veiculam algumas ações políticas que visam assegurar o direito à convivência familiar e comunitária, visto que a série FC1 foi produzida após a criação do PNCFC (visibilizado nas reportagens) que reafirma o objetivo de assegurar efetivamente, frente ao elevado número de crianças e adolescentes abrigados, o direito à convivência em família.

A série FC2, embora tenha um número maior de reportagens (cinco), segue quase a mesma seqüência em relação aos temas (ao menos no que diz respeito às reportagens de abertura e término das séries). As reportagens começam por mostrar como as crianças ainda continuam, depois de quase dois anos, a espera nos abrigos; as mudanças que a revisão da Lei da adoção trouxe; o momento em que uma (nova) família se forma; a entrega de um filho à adoção e, por fim, histórias de quem decidiu formar uma família. Nessa série, o documento de referência passa a ser a Nova Lei de Adoção.

Junto ao Jornal Hoje, o Programa Globo Repórter é um dos mais antigos da televisão brasileira e, também, um dos mais assistidos. No ar há mais de trinta anos em um horário nobre, apresenta reportagens sobre uma temática específica que, necessariamente, não está relacionada ao que aconteceu na semana (embora algumas vezes aborde temas que têm correspondência com matérias que foram veiculadas nos telejornais diários). Segundo Costa (2008), qualquer que seja o assunto abordado ele é sempre apresentado como novidade ou exclusividade do programa, as informações são oferecidas como uma atração sensacional prometendo histórias e personagens que escapam ao comum, e que são

¹² As citações das falas veiculadas pelas reportagens analisadas serão grifadas em itálico.

transformados em algo importante a ser visibilizado. O programa ainda faz uso de recursos audiovisuais e retóricos que, mais do que informar, buscam produzir efeitos múltiplos à emoção e sensibilização do telespectador.

Ao apresentar informações de especialistas e pessoas comuns (demonstrando situações e histórias que deram certo dentro da temática abordada) preocupa-se em dar nome e rosto aos fatos e sujeitos, o que acentua credibilidade na produção da notícia, evidenciada também na preocupação em testar e pesquisar o assunto abordado. Além disso, mostra-se didático ao falar sobre os assuntos de forma pausada e articulada, pontuando clareza na informação (COSTA, 2008). A edição com a qual trabalhei enfatiza “*os novos caminhos da adoção*”, mostrando, em seus diversos blocos de reportagens, histórias de quem adotou e o depoimento de adolescentes que vivem ou passaram, em algum momento de suas vidas, pelos serviços de acolhimento.

O Profissão Repórter, apresentado nas terças-feiras por volta das 23h, outro horário nobre da programação da Rede Globo, traz uma especificidade em relação aos demais programas jornalísticos (investigativos) na medida em que propõe mostrar “*os bastidores da notícia. Os diversos ângulos de uma mesma notícia*” (PR). Com tal proposta, o programa nos possibilita acompanhar o processo de construção das notícias (KLEIN e BASTIAN, 2007) mostrando “uma espécie de cena do jornalismo: onde tudo acontece, como se faz para produzir notícia e com quais condições e dificuldades” (p.2). Estreado em 2006 como um quadro do Fantástico, ganha, dois anos depois, um horário próprio. Segundo as autoras, no programa é recorrente a abordagem de assuntos que foram pautas em outros telejornais da emissora, estratégia que reforçaria a importância do tema escolhido. Além disso, o fato de mostrar o processo de construção das reportagens (dentro daquilo que é possível ser visibilizado), contribui para reforçar a confiança dos espectadores em relação ao que é apresentado pelo jornalismo.

Mostrar como se filma, como se produz uma reportagem, como se faz uma entrevista, pode ser uma forma de naturalizar, por meio da discussão e da montagem, o lugar do jornalismo como protagonista do ato de contar a atualidade (p. 12).

A edição do Profissão Repórter, que escolhi para análise, acompanha situações ligadas a maior Vara da Infância e Adolescência do País após a Nova Lei de adoção completar um ano. Suas reportagens nos mostram como é “*o trabalho do*

juiz que decide o destino de mil crianças”; *“a dor dos idosos que entregam a Justiça, cinco bisnetas que não conseguem criar*”; *“a história de um bebê de quatro meses, [...] do abandono [...] a novo casa”* e um processo de adoção internacional.

A regularidade com que esses programas jornalísticos são veiculados apresenta mais um ponto importante para pensarmos sobre sua implicação na produção de subjetividades: sua presença cotidiana na vida dos sujeitos¹³. Aqui, o que se coloca em jogo, não se refere apenas ao ato de informar ou noticiar os fatos do mundo. Há, também, a produção de uma realidade que nos convoca a ver determinadas coisas, a olhá-las a partir dos modos que nos são ofertados pelas narrativas e imagens veiculadas pelo jornalismo. Assim, como parte de nosso cotidiano, o jornal contribui para a naturalização de certos modos de olhar, de compreender e de se posicionar diante da vida, ou, como no exemplo trazido por Spink (2006) à naturalização da desigualdade:

nem vilão, nem anjo, tão contraditório como qualquer outra parte de uma rede complexa de acontecimentos e possibilidades, de materialidades e socialidades [...]. Tal como outras partes da matriz da desigualdade, o jornal aponta, denuncia e também naturaliza (p. 89-90).

Ressalto que trabalhar com cenas e discursos veiculadas em reportagens não exclui o caráter de produção dessas narrativas. Mesmo as histórias visibilizadas como “reais” e “verdadeiras”, são produções que nos convocam a ver determinadas coisas (e de certos pontos de vista), pois há uma edição, um recorte na construção de narrativas e imagens que, por sua vez, contribui para a naturalização de nosso modo de olhar, nos convidando, também, a assumir determinados modos de ser e compreender o mundo a nossa volta. E é sobre os modos de ver as crianças e adolescentes, aos quais se buscam efetivar o direito à convivência familiar e comunitária, que lançarei luz ao longo desse trabalho, para que possamos, assim, pensar não a respeito do que é ou não é real, mas o quanto essas produções que nos interpelam estão implicadas na produção de nosso pensar sobre o presente e a vida.

Ao operar com a perspectiva foucaultiana de subjetividade, que pode ser caracterizada como uma postura, um modo de vida, “uma expressão de nossa

¹³ Embora o jornal, de certo modo, seja presença cotidiana, o público leitor é mais restrito que o público telespectador, pois o telejornal é acessível à grande parte da população pela TV aberta, enquanto o jornal impresso só é acessível através da compra ou do deslocamento a estabelecimentos que o disponibilizam para leitura, como, por exemplo, bibliotecas, cafés...

relação com as coisas, através da história” (CARDOSO, 2005, p. 345), é possível problematizar que modos de vida estão sendo postos a luz nos palcos jornalísticos. Se, como nos fala Fischer (2002), o que é visibilizado é produção de modos de existência, é preciso ir além das evidências e do que nos é apresentado como verdade “natural”, para pensarmos sobre o que está sendo enunciado e oferecido nesse jogo de informações e dramatizações, que constitui possibilidades de subjetivação aos sujeitos.

E na tentativa de mapear alguns ditos, sobre os efeitos subjetivos que as estratégias à efetivação do direito à convivência familiar e comunitária possibilitam aos sujeitos, sigo algumas pistas que apontam para certos modos de olhar essa infância e adolescência que necessita de políticas específicas à garantia do referido direito. Pistas sobre as quais lanço apenas algumas, entre outras possibilidades de leitura, que deriva de um determinado percurso teórico. Assim, convido o(a) leitor(a) a seguir comigo tais pistas, trilhando um caminho que busca estranhar nosso próprio modo de pensar sobre essas crianças, adolescentes e suas famílias.

2. PISTA I – Da velocidade do tempo: perdendo a infância

O relógio faz tic tac toda hora
 Ele trabalha o tempo todo sem descanso
 Não tem frio, não tem chuva que o demora
 Não tem calor que detém o seu avanço

José Guimarães

Os versos do poeta não deixam dúvida. O tempo não pára e o relógio não cessa de nos alertar sobre isso, muito menos as cenas produzidas nas reportagens que analisei. O que me chamou muita atenção, em um primeiro momento, foi a ênfase dada ao tempo de espera da criança em um serviço de acolhimento, através de metáforas que falam sobre seu relógio que gira, rapidamente, sem parar, versus o relógio de suas famílias, com ponteiros que se movem devagar, quase parando. Temporalidade que sustenta também os discursos que afirmam que tais crianças estão perdendo suas infâncias longe de uma família, mais especificamente, em “depósitos de gente”, como explica um promotor convocado a falar em uma das reportagens da série FC1.

Discursos como esses colocam em jogo regimes de verdade que constituem um modo de olhar a criança, que se encontra em um serviço de acolhimento, como um sujeito que não teria mais do que perdas e abandono, pois crianças que estão fora do círculo familiar são crianças sem infância. Um enunciado que arrisco descrever como sem família, logo, sem infância. O que se mostra visível também no decorrer do Programa Profissão Repórter. Ao abordar o tema da adoção, os especialistas convidados a falar (como psicólogas, assistentes sociais e juízes) enfatizam a necessidade em assegurar o direito à convivência familiar o mais rápido possível, mencionando que a criança “*tem muito mais pressa que o adulto [...], o relógio dela anda mais rápido que o nosso*” (juiz, PR) e que se “*hoje ir pro abrigo é a uma boa solução para as crianças, só que cada dia no abrigo a gente pensa que essas crianças estão fora da família... de uma família*” (psicóloga, PR).

Esse modo de olhar a criança que se encontra em um abrigo¹⁴ passa a ser reafirmado como uma verdade pelo jornalismo¹⁵, pois aquilo que é veiculado nas

¹⁴ Atualmente os documentos referentes à garantia do direito à convivência familiar e comunitária definem os locais que acolhem crianças e adolescentes que tiveram seus direitos ameaçados ou violados como Serviços de Acolhimento. No entanto, em relação às reportagens analisadas mantive os termos abrigo, abrigamento e abrigada, pois com exceção das casas-lares (citadas em

reportagens desse território midiático, por tradição, traz consigo a idéia de um retrato da realidade (GOMES, 2009). Mas com o intuito de inquietar, de desacomodar essa tradição que cola imagem e verdade, lanço mão de uma provocação que Fischer (2011) nos faz diante da frequente reiteração da imagem como um retrato da realidade ao nos perguntar se “quando falamos em histórias ou narrativas, estamos falando necessariamente de histórias reais de vida?” (p. 1).

Ao discutir a questão da verdade dos fatos, na produção jornalística, Gomes (2009) nos fala de certa ingenuidade em relação a como o conceito de verdade é tratado em certas concepções de jornalismo. Para o autor, há um princípio de veracidade no jornalismo que está sempre implícito no ato de fala e que funciona em uma lógica, pela qual aquele que fala com seriedade e/ou pretensão de, assume de maneira implícita um compromisso diante daqueles que são seus interlocutores: o compromisso de que os argumentos apresentados são, pelo próprio sujeito que os enunciam, considerados verdadeiros. Em outras palavras, é preciso que a posição sustentada pelo que é dito seja considerada verdadeira por aquele que o diz. Esse imperativo da verdade caracteriza o jornalismo como uma atividade apoiada integralmente pela norma da veracidade, “não há notícia sobre a qual não se imponha legitimamente uma obrigação de veracidade” (p. 11). Ainda que essa noção de veracidade, segundo Alencar (2010), seja relativizada por algumas Teorias da Comunicação, como a perspectiva construcionista¹⁶, para a autora a ideia de notícia como verdade dos fatos é a que permanece para a grande maioria do público, bem como para alguns jornalistas. Segundo ela, “essa concepção corresponde ao paradigma da notícia como informação e não mais opinião partidária, em um momento no qual o positivismo reinava no Ocidente” (p. 7).

No entanto, as cenas que seguem ao longo desse trabalho, não parecem abandonar o rastro de uma perspectiva que busca a revelação da vida como ela é. E nesse caminho, encontramos mais uma vez a questão da temporalidade e da urgência anunciada na segunda reportagem da série FC1, quando propõe nos mostrar “*quem são os meninos e meninas que perdem a infância nos abrigos a*

determinados momentos) apenas a modalidade do abrigo institucional é focada durante as reportagens.

¹⁵ Ao longo do texto optei por utilizar o termo jornalismo, ao invés de telejornalismo, por entender que o primeiro se refere a uma linguagem específica que abrange o modo de construção de um telejornal.

¹⁶ Como outras perspectivas contemporâneas, nas quais a verdade é vista sob várias versões possíveis, já que sua construção ocorre através da linguagem e essa, nunca é neutra.

espera de adoção?” (FC1;2). Sobre essa questão é interessante atentar, também, para o recurso imagético utilizado em dado momento, na mesma reportagem, pelo qual vemos os contornos de um relógio servirem de moldura para a veiculação de cenas que focam o movimento de crianças, sob ângulos que não permitem que identifiquemos seus rostos, como, por exemplo, um andar de pés descalços – figura 1, ao som de uma singela música instrumental que toca ao fundo. Ao mesmo tempo, ouvimos em *off* a voz do coordenador de uma Vara da Infância e Adolescência explicar que o direito da criança e do adolescente é o de ser criado no seio de uma família, pois se

você demora na solução da problemática da criança e do adolescente você vai perder essa infância, essa juventude e, ao invés de transformar esse jovem em cidadão, possivelmente, vai tirar dele esse direito de cidadania (FC1;2).



Figura 1

Durante a mesma reportagem, outra fala de um especialista, agora um promotor, enfatiza essa urgência em reinserir a criança em uma família sob pena de perecerem nos abrigos, que longe de serem caracterizados como uma medida de proteção (provisória e excepcional, pois acionada frente à ameaça ou violação de direitos)¹⁷ são mencionados como “*depósitos de gente*”:

essas crianças que estão no abrigo precisam de uma solução agora. Trabalhamos com a reintegração familiar (sempre que possível ela é obrigatória), mas não vamos traumatizar as crianças, nem deixar que elas pereçam em depósitos de gente por falta de amor e em nome de uma pobreza romântica, demagógica que precisa ser vencida (FC1;2).

¹⁷ Segundo o ECA, as medidas de proteção são aplicáveis I - por ação ou omissão da sociedade ou Estado; II – por falta, omissão ou abuso dos pais ou responsável; III – em razão de sua conduta (BRASIL, 1990).

Frente a discursos como esse, interrogo a serviço do que a noção de uma infância perdida, referente à criança que está abrigada, precisaria ser constantemente reiterada? E que possibilidades subjetivas produzimos quando passamos a olhar tais crianças, quase somente, pelo viés da perda e do abandono, como no dizer de uma psicóloga na reportagem que abre a série FC1:

uma criança de abrigo é uma criança que não pertence a ninguém, então são crianças que permanecem no limbo, são crianças que crescem com uma identidade de órfãos ou abandonados, sem se reconhecerem como pessoas que pertencem a alguém ou a algum lugar (FC1;1).

Palavras fortes que tensionam, marcam e produzem certos corpos infantis e me fazem perguntar por que o abrigo não pode ser visibilizado como um lugar onde uma criança possa se sentir protegida e, por vezes, se sentir pertencente enquanto (provisoriamente) nele viver? Para além da espera, não haveria possibilidades aos laços de convivência pautados pelo cuidado? Ou em um serviço de acolhimento a vida estaria sempre fadada à interrupção, à espera de um destino que conduza essas crianças a “*viver a infância num local abençoado, onde só faltavam elas*” (repórter, GR)? Como se a família fosse uma benção, um lugar sagrado e, assim, sempre o melhor lugar para uma criança/adolescente. Chama atenção o quanto na série Filhos do Coração a produção das imagens, principalmente as que mostram crianças em abrigos, apresenta um caráter meio sombrio, como na reportagem que mostra um bebê sentado no berço, fazendo movimentos de embalo ao segurar as grades de proteção do mesmo. Nessa cena há pouca luminosidade, assim como em outro momento, no qual um grupo de bebês é focado de costas, se afastando da câmera e caminhando em direção ao portão que separa o cômodo em que se encontram da rua. Praticamente toda luminosidade se concentra do lado de fora, onde vemos um lindo dia de sol e escutamos vozes de crianças brincando.

Outras imagens semelhantes (que utilizam os mesmos recursos técnicos) são possíveis de serem analisados, pois é recorrente o uso que se faz da baixa luminosidade na série FC1, assim como a visibilidade de crianças através de suas sombras, refletida nas paredes e no chão. Durante as entrevistas nas quais a repórter conversa com as crianças que estão abrigadas, ora elas aparecem de costas, ora de frente para a câmera¹⁸. No entanto, em algumas cenas as crianças são colocadas de costas para o sol, o que permite ver apenas sua silhueta, como se

¹⁸ Para que não sejam identificadas, crianças e adolescentes não podem ter seus rostos filmados,

o que nos é dado a ver fosse a criança enquanto sua própria sombra (figura 2), anônima, como uma imagem que nos aponta para um sujeito que não estaria ali, mas em outro lugar – como sua infância. Um recurso técnico que nos diz certas coisas e, por vezes, mais do que muitas palavras. Seguindo as proposições de Marcello (2010), considero que trabalhar com os elementos de composição das reportagens não significa que as cenas veiculadas “apostariam numa prática manipulatória. Significa tão-somente apostar que as imagens [...] não são representações diretas de um real que lhes seria anterior” (p.139).



Figura 2

Por entender que as cenas que nos são ofertadas pela mídia jornalística são composições imagéticas e sonoras que caracterizam um modo específico, entre outros, de mostrar uma “realidade”, que posicionamento político estaria implicado nesse modo de produzir as imagens que nos são apresentadas pela série Filhos do Coração? E que, ao colocar em pauta a adoção, demarca um tema que “*importa muito a [...] equipe*” (FC2;1)? Um posicionamento que, talvez, nos fale da escolha de uma causa a ser abraçada como responsabilidade social. O importante, nessa questão, é não perder de vista que aquilo que ganha visibilidade também é político e gera efeitos nos sujeitos que a elas assistem. Cabe trazer aqui um comentário de Wenders (2005), a respeito da produção cinematográfica, que penso ser igualmente interessante para um diálogo sobre a mídia jornalística. Para o cineasta, as imagens registradas na película podem ser geradoras de danos e, por esse motivo, ele não busca captar imagens relacionadas à violência ou ao sexo quando produz seus filmes, pois

lo que filmas siempre es lo que quieres, la expresión de lo que defiendes. Una película de guerra siempre es una película a favor de la guerra. Y toda película en la que aparece la violencia es una película a favor de la

violencia. Pienso que la verdadera política es la que se hace con la visión. Es decir: lo que se muestra a diario a la gente, a la gente, a las personas, es político (p. 68).

Se o que é visibilizado diariamente aos sujeitos não está isento de um posicionamento político, não se trata de entender se as imagens que faço referência ao longo do trabalho são boas ou ruins, se apresentam boa qualidade ou não, mas sim, de pensarmos sobre o que elas dizem em relação aos modos como objetivamos (e subjetivamos) o ser-criança que necessita da acolhida de um serviço de acolhimento ou passar por um processo de adoção.

Nesse sentido, há ainda que se considerar o peso que a veracidade das imagens assume em nossa cultura, pois aquilo que é posto a mostra, pela exibição de uma fotografia ou uma filmagem, nos dá a impressão de ser uma cópia fiel do “real”, daquilo que realmente aconteceu, conforme registrado pela câmera, como se a captura de uma imagem pudesse pegar a “própria coisa” tal como ela verdadeiramente seria. No entanto, será que podemos falar da existência de “coisas em si”? Penso ser mais interessante trabalharmos com a noção de construção, de produção de cenas e narrativas que, ao ganharem visibilidade na mídia jornalística, nos oferecem certas perspectivas, em detrimento de outras, e nos convocam a olhar, ao mesmo tempo em que também somos por elas olhados, para aquilo que, além de estar delimitado pelos ângulos de uma câmera, só entrou em cena depois de passar por uma edição. Logo, o que vemos na tela não é fruto da escolha de nosso olhar, mas de um olhar que é capturado pela máquina e por aquilo que foi escolhido para ser mostrado.

Xavier (2003) traz outra contribuição do campo do cinema que nos ajuda a desassossegar esse estatuto de veracidade das imagens. O autor nos propõe pensar sobre essa noção de verdade, a partir de um uma situação exibida em um documentário, na qual o recorte de uma fotografia, sem que houvesse alterações na mesma, foi utilizado como prova em um tribunal. Nesse exemplo, o recorte eliminou todo o contexto da situação que havia sido fotografada, mas, por permanecer uma evidência empírica imagética (ainda era uma fotografia) continuou a conter uma “verdade”, revelada por aquilo que foi capturado pelas lentes de uma câmera. Frente a isso, o autor chama atenção à questão da moldura, que aponta para a relação entre o que está registrado na fotografia e, portanto visível, e o seu entorno, aquilo que não vemos. Assim, o sentido que tecemos sobre o que nos é dado a ver não é

construído isoladamente, mas a partir das relações entre o visível e o invisível de cada situação. Relações que no cinema, e aqui podemos pensar também nas reportagens analisadas, se mostram muito mais intrincadas, pois “a sucessão de imagens criada pela montagem produz relações novas a todo instante e somos sempre levados a estabelecer ligações propriamente não existentes na tela. A montagem sugere, nós deduzimos [...]” (p.33). Nesse sentido, o importante não é discutir a existência do que nos é ofertado ao olhar, mas perguntar “sobre a significação do que é dado a ver [...]” (p. 33). Sabemos que há modos de visibilizar que cristalizam as formas e, como pesquisadore(a)s, precisamos ajudar a tencioná-las, quando já naturalizadas pelo nosso olhar.

Ao utilizar o recurso da imagem anterior (figura 2) que nos mostra crianças de frente para a câmera, mas contra uma luz de fundo, acompanhamos na série FC2, um pequeno diálogo no qual a repórter pergunta a duas crianças: “*Que que precisa para ser feliz?*” Ao que uma delas, prontamente, responde: “*Ser adotado*” (FC2;1).

Aparentemente, um simples diálogo que, no entanto, deixa claro que ao nos depararmos com uma criança abrigada, somos interpelados por um pressuposto que parece naturalizado em nossa sociedade: que a criança não é feliz, ou ainda, que nenhuma criança, ao estar abrigada, pode estar feliz. O que soa quase como um imperativo, um enunciado que compõe os regimes de verdade que objetivam essas crianças ao nosso olhar e que configuro como algo que nos diz: sem família (e, por conseguinte, sem infância) logo, também infeliz. Desse modo, a felicidade, assim como a vivência da infância, só seria possível à criança que se encontra em meio à família. É o que também nos mostra a animação do logo da série Filhos do Coração, no qual um boneco que representa uma criança (no primeiro momento sozinho em cena) aparece com uma expressão fechada, pois não está sorrindo. Na medida em que outros elementos do logo vão surgindo, como a grama, a palavra coração, a casa, o sol ao fundo, ao mesmo tempo em que se aproximam os bonecos adultos, representando um pai e uma mãe, um sorriso vai se esboçando no rosto do boneco-criança (figura 3).



Figura 3

E se podemos enunciar que uma criança feliz é uma criança que está em família, é porque existe um longo percurso histórico, pelo qual se forjaram duas noções indispensáveis às condições de possibilidade a proliferação de tais discursos: a noção de família nuclear e a noção de infância. Em relação à última, Corazza (2002) nos conta sobre a história do nascimento de uma nova categoria social (a infância), que nomeou de “gentes pequenas”, em contraposição a outra categoria que já existia há tempos, as “gentes grandes” (nós, os adultos!). Em tom de ironia, segue sua narrativa mostrando como as “gentes grandes”, depois de inventarem um tal sujeito chamado de Indivíduo, passaram a implicar com as “gentes pequenas”, com seus corpos, com o modo que deveriam se comportar, falar e com o que seria bom ou ruim para elas. Foi assim que se decretaram certas equivalências que atrelam as gentes pequenas aos brinquedos e jogos; a uma das raças antigas, já que as grandes decidiram que um dia também foram pequenas; aos animais, pois a elas foi criado o circo, com seus palhaços e bichos; à família; aos desenhos animados e à escola. Detenho-me aqui, ao que a autora nomeou de quinta equivalência preferida, pela qual pequenas é igual à família:

O tal sujeito, que não descansava nunca – e, claro, que não deixava mais as pequenas em paz – prestou tanta atenção nelas que cismou que as grandes, a partir de então, eram formadas por pais, mães, avós, avôs, tias, tios, primos, primas etc., os quais todos, sem exceção, estavam obrigados – a quê? – a “amá-las” (p. 44).

O clássico estudo de Ariès (1981), que a partir de representações icnográficas e literárias investiga a história social da criança e da família, também traz contribuições importantes à problematização da naturalização das relações entre a infância e o convívio familiar. O autor mostra que nem sempre a família coube a

tarefa de transmitir os valores e conhecimentos necessários a socialização da criança. Por longos séculos sua educação era garantida através da aprendizagem que se organizava a partir da convivência com outros adultos, alheios à família extensa, aos quais eram enviadas por seus pais. A família ainda não exercia uma função afetiva, pois ela acontecia entre todas as pessoas da comunidade, incluindo vizinhos, amigos, homens, mulheres e crianças. Desse modo, o compromisso familiar era circunscrito à conservação dos bens, à prática comum do ofício e à ajuda mútua cotidianamente exercida entre os sujeitos da comunidade.

O sentimento da infância, inexistente durante a Idade Média, pois entre a criança e o adulto ainda não havia uma distinção, aparecerá somente ao longo dos séculos, com a emergência da “criança, por sua ingenuidade, gentileza e graça, [que] se tornava uma fonte de distração e de relaxamento para o adulto, um sentimento que poderíamos chamar de ‘paparicação’” (p.158). Outro ponto importante à construção de nossa história social da infância em família será a criação da escola que, ao manter a criança por anos em seu interior, irá estender no tempo o sentimento de uma infância longa. Essa, por sua vez, contribuirá para tornar a família o lugar da necessária afeição entre pais, filhos e conjugues. Como nos fala o autor, o sentimento de família, que vemos surgir entre os séculos XVI e XVII é inseparável do sentimento de infância.

A criança que seguirá ganhando seu próprio espaço, sai do anonimato em que anteriormente se encontrava, ao mesmo tempo em que as questões ligadas a higiene e saúde começam a ganhar relevância. Mudanças que influenciam as condições demográficas, como as preocupações com a vacinação, a prática de ações de higiene e o controle da natalidade são fatores que irão contribuir para a redução da mortalidade infantil e reservar a criança um lugar central na família.

Assim, não é independente de uma longa construção histórica que vemos persistir no presente, uma verdade que tenta ser preservada em um campo de forças em luta, na qual especialistas são convocados a falar sobre a importância da permanência da criança em família e dos riscos que ela corre ao se encontrar fora dela. A primeira reportagem da série FC1 traz algumas cenas que tratam dessa convocação. Ao acompanhar imagens como a de um bebê, sentado no berço segurando suas grades; uma criança deitada na cama, com as pernas encolhidas; outra, comendo uma refeição de costas para a câmera e, por último, de uma menina que ao andar de motoca a empurra com os pés, ao invés de pedalá-la, somos

informados que “segundo psicólogos, crianças que crescem em abrigos [aqui vemos surgir a figura 4] sem atenção exclusiva tem carência afetiva [e, agora, a figura 5], baixa auto-estima, atraso no desenvolvimento físico e psicológico e saúde frágil” (FC1;1).



Figura 4



Figura 5

Aspectos negativos que se tornam ainda mais pesados quando afirmados de modo tão categórico e determinista. Seriam tais características exclusividade e condição de toda e qualquer criança que cresce em um abrigo? Crianças que além de perderem a infância, estão sempre em atraso e falta? Que saberes são esses, de uma psicologia que fabrica e faz etiqueta para os sujeitos a partir de algo que ao invés de impulsionar a potência e afirmação de suas vidas, parece apenas diminuí-la, minorá-la? Se pelos discursos científicos objetivamos a infância a fim de melhor compreendê-la, colocando-a em determinados lugares, faz-se prudente não amarrá-la a territórios sombrios e “menores”, pois para além dos enquadres e parâmetros que os saberes nos possibilitam, tratar-se-ia

de decidir entre prender ou compreender a infância. No caso de decidir pela compreensão, o objetivo passa a ser ampliar o conhecimento a respeito, sem asfixiar o objeto de estudo em categorias e parâmetros restritivos e irreais (FORTUNA, 2008, p. 203).

Essa mesma convocação de especialistas, a falar de um saber sobre a infância abrigada, irá reforçar também a veracidade que é característica das produções jornalísticas. Ela funcionará como um sistema de perícia (MIGUEL, 1999) que, através do que é demarcado como verdade, permitirá estabelecer a confiança dos sujeitos atravessados cotidianamente pelas notícias e reportagens jornalísticas. Veracidade e perícia que contribuem para a constituição subjetiva na medida em

que veiculam aquilo que os sujeitos, interpelados por essas produções, consideram verdade e, nesse jogo, podem confiar na credibilidade do que é visibilizado.

Como nos fala Giddens, apud Miguel (1999), nossas vidas andam ligadas a grupos de pessoas que nunca iremos ver, caracterizando, por exemplo, o lugar dos *experts* na mídia, que, para Miguel (1999), é exatamente um dos mecanismos de grande importância no jornalismo. Os *expert systems* ou, sistema perito/sistema especialistas, ao incluir saberes e práticas ao que ganha visibilidade na mídia, organizam o ambiente social.

Se aproximando do conceito que Miguel (1999) denomina sistema perito, Gomes (2009) chama a atenção para a função de certificação das narrativas que o jornalismo tem assumido na atualidade, pois é através das notícias que o mundo passa a ser um horizonte que abrange os fatos que podem ser chamados de reais, distinguindo-os daqueles que serão considerados errôneos, ou mesmo, irreais. Além disso, pra justificar sua função social, o jornalismo empenha-se sempre em dizer como as coisas realmente são. Há, portanto, uma produção de fatos ditos reais e um acordo tácito com os sujeitos (leitores/telespectadores), que marca o limite do que existe e é digno de menção. Nesse sentido, a “palavra, o logos, do narrador, assume características análogas às do verbo divino: confere o ser [...] tudo aquilo que é, é notícia” (p. 15). Ainda segundo o autor, o discurso do jornalista assume um caráter de juízo oracular na medida em que, apoiado em sua autolegitimação, veicula os fatos e relatos como se fossem uma revelação das coisas em si mesmas e não como uma produção.

Assim, na construção narrativa da série Filhos do Coração, muito mais que nos outros programas analisados, somos convidados a ver mais os riscos e perdas, quando se trata de uma medida protetiva provisória (como o abrigo) que como o próprio nome diz, foi criada para a proteção de crianças e adolescentes que tiveram seus direitos ameaçados ou violados. Que haja riscos, perdas e dor nesse processo, não podemos negar, e nem é o objetivo de minha pesquisa apontar para isso. Mas que seja esse um dos principais pontos a ganhar maior visibilidade em uma série especial, de um tradicional telejornal diário, em uma grande Rede de Telecomunicações nacional, é de nos provocar a pensar como queremos olhar e sermos olhados pelas crianças e adolescentes que necessitam passar parte de suas vidas em um serviço de acolhimento. Pergunto-me por quanto tempo sustentaremos um olhar marginal e menor a essas crianças se com a promulgação, nos anos 90, do

Estatuto da Criança e do Adolescente, nos foi proposta uma ruptura na lógica de intervenção que produzia e operava com sujeitos “menores” a partir da Doutrina do Código de Menores, 1927-1979¹⁹?

Com a criação do ECA, um outro modo de olhar a infância e a adolescência se forjou, constituindo essa população, de acordo com a Doutrina de Proteção Integral (base da Convenção sobre os Direitos da Criança e do Adolescente) como sujeitos de direito, ou seja, “como indivíduos autônomos e íntegros, dotados de personalidade e vontade próprias que, na sua relação com o adulto, não podem ser tratados como seres passivos, subalternos ou meros ‘objetos’” (BRASIL, 2006, p. 28). Como afirma Marcílio (S/D), o século XX se caracteriza como o século da valorização, defesa e proteção da criança. Ao reconhecê-la como um ser humano especial, tanto com características, como direitos básicos específicos, a Declaração Universal dos Direitos da Criança (1959) assegura a importância da garantia da universalidade, objetividade e igualdade nas questões relacionadas a esse tema. Mudanças que implicaram na ruptura com um passado que marcava certa infância brasileira pelo olhar do abandono, da marginalidade e periculosidade. Um período que data do final do século XIX e início do século XX, onde preocupação das políticas públicas se concentrava apenas na proposição de medidas higienistas e eugênicas, pelas quais fosse possível tirar os chamados menores das ruas para colocá-los em instituições apropriadas ao seu controle, correção e gestão (CRUZ, HILLESHEIM e GUARESCHI, 2005).

Entretanto, por vezes, ainda arrastamos o caráter menorista em relação a essa infância, que hoje denominamos crianças em risco. Em uma breve genealogia sobre a constituição do menor, Bulcão (2002) nos leva a uma viagem que inicia no Brasil Império, onde não havia discriminação no que diz respeito à aplicação de penalidades entre crianças, jovens e adultos. Somente na metade do século XIX irão surgir as primeiras legislações direcionadas às crianças; regulamentações que passam a girar em torno do recolhimento de órfãos, impulsionado pela iniciativa privada (Igreja) que caracteriza o início das alianças entre a caridade, que dispunha de iniciativa, e o governo, que disponibilizava a verba para manutenção dos estabelecimentos. A diferenciação das penas, por faixa etária, entre 14, 17 e 21

¹⁹ Código de Menores, considerado discriminatório, foi revogado com a doutrina de Proteção Integral e a formulação do ECA (MARCÍLIO, 2012).

anos, ocorrerá com a promulgação da Primeira Lei Penal do Império (Código Criminal de 1830); já a elaboração de regulamentos para a criação de uma instituição específica ao cumprimento das penas dos menores, as Casas de Correção, ocorrerá apenas no final do século XIX – até então, elas eram cumpridas em prisões comuns.

Com a proclamação da República, transformações socioeconômicas e jurídico-políticas serão acompanhadas por novas formas de organização e controle da sociedade. Essas, por sua vez, acionam a formação de instituições que possuem como um dos pontos de sustentação a vigilância, caracterizando o que Michel Foucault chama de sociedade disciplinar (BULCÃO, 2002). A autora demarca também, que no Brasil

estava ocorrendo uma série de mudanças nas relações familiares; diferentes formas da sociedade de perceber a criança; transformações no mundo do trabalho; as primeiras leis voltadas para a infância; o surgimento de estabelecimentos escolares; a valorização da educação das crianças; novas formas de controle da sociedade e o surgimento da noção de periculosidade (p.66).

Diante da preocupação com a vigília do que poderia vir a se tornar perigoso, um dos aspectos que passa a ganhar força é a prevenção. Com a ajuda do saber médico (que irá incorporar as questões referentes à população e à cidade) a higienização dos espaços públicos será impulsionada. Nesse contexto, a educação sanitária e as noções de puericultura emergem na tentativa de contemplar a higiene física e social da criança, ao mesmo tempo que se redefine, estrategicamente, o papel da mulher que vai ser transformada, progressivamente, em “esposa-dona-de-casa-mãe-de-família” (BULCÃO, 2002, p. 67). Papel que será privilegiado como alvo das ações que buscam atingir toda família. Outra mudança ocorrerá no mesmo período: a percepção da criança que passa a ser “vista como o futuro cidadão, futuro do homem e da pátria, devendo ser normatizada de acordo com a nova ordem disciplinar vigente para ser útil e produtiva ao país” (p. 67).

Além disso, em virtude do grande número de crianças pelas ruas e do aumento da criminalidade, os olhares dos juristas também se voltam à infância. Suas preocupações são manifestadas publicamente, através dos jornais e palestras; fato que acaba por colocá-los no lugar de responsáveis pela popularização e incorporação, em nosso vocabulário, do termo menor em relação às crianças pobres. Uma caracterização que ainda perdura em nosso cotidiano através de

discussões que, ora incidem sobre a proteção da criança, ora sobre a defesa da sociedade (quando se trata de crianças abandonadas e/ou delinqüentes). Para tal infância, que se transformava em motivo de preocupação, foi elaborada uma legislação específica, em 1927, denominada Código de Menores que incorporou o termo 'menor' referido à infância pobre, abandonada e, às vezes, delinqüente, distinta daquela ligada à família e à escola, que não precisaria de uma atenção especial (BULCÃO, 2002).

O Código de Menores, ao longo de mais de 50 anos em vigor, sofreu apenas algumas reformulações. Para Bulcão (2002) “cada vez mais constatamos que 'menor' é o resultado de uma operação, não tão simples quanto possa parecer, de soma de fatores. Ouso afirmar que podemos definir 'menor' somando a criança à pobreza” (p.70). Ainda que o Código tenha sido revisto em 1979, cunhando, por exemplo, o termo “situação irregular” para substituir menor abandonado e delinqüente, a autora ressalta que concepções dessa 'nova' legislação continuam a perpetuar a “a equação 'menor' = criança + pobreza” (p.71). Apenas com a promulgação do ECA, em 1990, após novas mudanças sociais, econômicas e políticas do País, e das reivindicações dos movimentos sociais, que se afirmará tentativas de rompimento com o termo menor, dispondo-se sobre a proteção integral de todas as crianças e adolescentes.

Alguns estudos referentes ao ECA, como o de Hillesheim e Cruz (2008), sem desconsiderar o avanço que essa política trouxe à proteção das crianças e adolescentes, pontuam a existência de uma equivalência entre infância pobre e perigosa nas práticas preventivas que atravessam a estratégia de governamentalidade dessa população. O que nos possibilita pensar que, “perdura uma noção compensatória no que se refere às crianças e adolescentes pobres, ou seja, estes são compreendidos como carentes e em situação de risco” (CRUZ, HILLESHEIM e GUARESCHI, 2005, p. 46). Para as autoras, embora o ECA tenha incorporado questionamentos frente às políticas sociais da infância, ainda constrói-se uma infância considerada 'normal', com uma essência infantil 'natural', em oposição a uma infância de risco.

Deste modo, na medida em que se pretende igualar infâncias desiguais – tomando-se aqui a classe social como foco de análise – sua lógica é formulada dentro de princípios científicos que historicamente caracterizam as crianças a partir de um modelo hegemônico, integrando-se aos valores defendidos pelo liberalismo (p.46).

Mas se há duas décadas se tenta romper com esse caráter menorista, ainda que tenhamos grandes avanços nas políticas de proteção à infância, os resquícios dessa “menoridade” ainda pululam em nosso cotidiano. Como procurei mostrar, ao percorrer essa primeira pista de análise, os discursos que perpassam as reportagens analisadas tentam sustentar um regime de verdade, sobre a vida de crianças e adolescentes que se encontram em abrigos que, além de serem caracterizadas como crianças que perdem suas infâncias nesses lugares, esperando pelo amor de um pai e de uma mãe, indiretamente produz a família substituta como sendo uma espécie de salvação, como o que poderia existir de melhor para todas essas crianças e adolescentes. Discursos que homogeneizam e, portanto, invisibilizam outras possibilidades de vivência, outras posições de sujeito e relações de afeto que não estejam atreladas ao abandono ou a uma suspensão da vida, que, como mencionei há pouco, só seria retomada a partir da (re)inserção familiar.

Essa ênfase que é dada à perda da infância parece barrar toda e qualquer brecha para relações que possam estar sustentadas por outros laços afetivos, mais potentes, não limitadores como a rejeição, e que perpassam outros espaços que não exclusivamente o familiar – que pode ser o próprio abrigo e a comunidade que, aliás, é praticamente esquecida quando se trata de falar no direito à convivência familiar e comunitária. Mas voltarei a essa questão mais adiante.

3. PISTA II – ComoVer à adoção?

- Me disseram que todo dia vocês rezam, é verdade?
- É.
- Vocês rezam o que?
- Peço um pai, uma mãe, um irmão cuidando da gente.
(FC1;1)

Como procurei mostrar através da primeira Pista, um dos efeitos que os discursos e as imagens, que compõe as reportagens, produzem em nós diz respeito a um determinado modo de olhar as crianças e adolescentes abrigados – pois nos convidam a ver crianças sem infância que “*esperam anos em instituições pelo aconchego do colo de um pai e de uma mãe*” (FC1;1), “*apartadas da sociedade*” (juíza, FC2;3). Mas há, também, outra questão que perpassa as reportagens analisadas: os efeitos produzidos pelas estratégias que buscam nos capturar pela via da emoção, por uma comoção em relação aos depoimentos e histórias de vida visibilizadas. Juntos, esse modo de ver (crianças, adolescentes e suas famílias) e essa comoção em relação à suas histórias, caracterizam o que chamo de um comoVer à adoção.

A pista que sigo agora aponta para a possibilidade de compreender essas produções como um convite a adotar, pois as reportagens que nos remetem à falta que há na vida de crianças e adolescentes que passam pelos serviços de acolhimento nos afetam e sensibilizam a realizar um ato de amor: a adoção. Assim, dúvidas e receios sobre o tema são trabalhados em reportagens que, por vezes, de modo muito didático, trazem o objetivo e ações desenvolvidas por documentos e políticas que regulam as práticas à adoção. Ao mesmo tempo, convocam a falar de si aqueles que já realizaram o desejo de adotar uma criança, mostrando aos telespectadores que essa é uma escolha possível e pautada pelo coração.

Visibilidades como essas perpassam os três programas analisados, que buscam nos sensibilizar e envolver, não apenas pelo posicionamento da criança abrigada como coitada, infeliz e sem infância, mas também por histórias emocionantes de pais adotantes e de crianças que desejam um pai e uma mãe que cuide delas. Como nos fala a repórter, no início da série FC2 “*nós reacendemos essa campanha e convidamos você a assistir a série Filhos do Coração*” (FC2;1).

Um convite que se compõe de um forte apelo emocional, incrustado em reportagens que conduzem cenas de afeto entre pais e filhos que se emocionam ao

falar de suas próprias histórias de adoção – pois produzir e visibilizar lições de vida com intensa carga emocional é uma estratégia de captura recorrente, porque bastante eficaz (Sodré, 2006).

O relato de uma mãe que diz ter sido “*amor a primeira vista*” (FC2,3) seu encontro com uma menina de doze anos, que adotou como filha, pontua que o amor é sempre um imperativo nessas histórias. A mãe segue contando como foi o momento no qual, depois de um ano de visitas, a menina venceu a timidez e fez o pedido para ser adotada:

Tia, quero falar um negócio com você – mas esse negócio durou mais ou menos uma meia hora pra ela poder falar [...] ficou alisando minha mão [...] uma voz trêmula – [...] eu queria falar um negócio, eu queria bem que você fosse minha mãe e que o tio fosse meu pai [...]. Aí quando ela falou isso eu não podia falar nada né, respirei fundo (FC2,3).

No decorrer dessa reportagem, de grande intensidade emocional, as imagens que assistimos mostram a menina e seus novos pais passeando pelo parque e, após um tempo, sentados em um banco do mesmo local – momento no qual o olhar da câmera nos conduz para corpo da menina, que ao colocar a mão no rosto, chora. A mãe que, então, abraça a filha também chora, assim como o pai e, quem sabe, alguns telespectadores.

Essa é apenas uma entre tantas cenas em que a tônica do amor aparece como o elo que sustenta a relação entre pais e filhos, pois distinta das relações entre a família de origem, amarrada por laços sanguíneos, “*os laços que unem essas famílias não são de sangue, são de amor*” (repórter, FC2;4). Portanto, assim como os laços sanguíneos, os laços de amorosidade também constituem um forte vínculo, capaz de um unir os sujeitos. Segundo Fonseca (2009) “a metáfora de ‘sangue’ [...]” é utilizada para assinalar intimidade, intensidade emocional, ou pertencimento familiar” (p. 281). E se o sangue sustenta o laço familiar por uma explicação que é biológica (logo, natural e irrevogável), o amor, para se estabelecer como uma verdade que sustenta por exemplo, o vínculo mãe e filho, é frequentemente remetido ao território dos instintos. Assim, no que se refere ao amor materno, não assumi-lo seria algo da ordem dos distúrbios e da anormalidade. A autora nos diz que somos atravessados por uma noção de família considerada como dada por natureza, pela qual a biologia ditaria o nosso destino, criando um vínculo “natural” entre a mulher que gera e a criança que nasce, ou ainda, justificando pelo código genético, do qual a criança é herdeira, o zelo paterno do homem pelo seu filho. Esse mesmo princípio

biológico estabelece como, supostamente, universal o modelo de família conjugal moderna, cuja naturalidade encontramos “em reportagens e fotos sobre o reino animal nas quais encontramos (curiosamente...) o casal de ursos (ou lobos ou tigres) cuidando de seus filhotes. A mesma mensagem é veiculada, de outro ângulo, nas ilustrações de livros infantis [...]” (p. 281).

Desse modo, não raro assistimos a atos, por vezes violentos, que condenam e agridem mulheres que não desejam assumir a maternidade pela criança que gestaram. Mulheres que passam, até, a serem caracterizadas como monstros. Houve em 2011 um episódio, com grande repercussão na mídia²⁰, no qual uma mulher, após chegar ao hospital com fortes dores abdominais, teria abandonado o recém-nascido em uma lata de lixo. Contudo, em entrevista, ela explica que não sabia que estava grávida e que o dar entrada no hospital havia tomado muitos medicamentos, não percebendo, em meio ao sangue, que aquilo que saíra de dentro de seu corpo era um bebê. Ao ser questionada sobre o pensaria se uma de suas amigas lhe contasse tal história ela responde: *“ia pensa o que a população tá pensando hoje de mim [...] que eu sou uma, um monstro, que eu joguei uma criança simplesmente no lixo”*.

Há décadas Badinter (1985) nos mostrava o quanto, para muitos pessoas, não sentir amor pelo filho era, e pode-se dizer que ainda é visto, como um crime, já que para os defensores do amor materno (como incondicional), o mesmo estaria inscrito desde a eternidade na natureza feminina, o que tornaria toda mulher criada ao exercício da maternidade (de uma boa maternidade). Aqueles que procuravam mostrar que tal amor não era assim tão “natural” eram considerados tanto suspeitos como insensatos. Entretanto, segundo a autora, não existe um amor materno que seja inato, mas sim, um amor adquirido ao longo dos dias, com os quais uma mãe passa com o filho. O amor, que por tempos foi considerado instinto, não se constitui como uma norma, como algo pré-formado que espera apenas o momento propício para ser exercido. Ele não é mais do que um sentimento humano, tão frágil e incerto como qualquer outro, ainda assim

a contingência do amor materno suscita uma terrível angustia em todos nós.
Incerteza insuportável que põe novamente em questão nosso conceito de

²⁰ Dentre os programas que abordaram essa situação, refiro aqui as informações contidas na edição do Profissão Repórter sobre Bebês Abandonados, veiculado em maio de 2011. Ressalto que não utilizei essa edição para compor a análise do trabalho, mas apenas para mencionar uma situação específica.

natureza, ou nossa fé em Deus. Como pode o melhor dos mundos incluir, além do mal físico, moral e metafísico, a ausência possível do amor materno? (p.18).

Como o que é enfatizado, nas diversas reportagens que fazem parte dessa investigação, não se detém apenas ao amor de mãe, mas ao amor em família, articulo essa mesma discussão sobre o mito do amor materno, ao amor incondicional que “naturalmente” viria à tona, acompanhando as famílias adotantes como algo inato, que já estaria ali, em cada mulher e em cada homem que espera em uma fila de adoção. Um sentimento pré-formado, como nos fala Badinter (1985) que apenas esperaria uma brecha para se exercer. Como se o amor entre pais e filhos não estivesse ligado, historicamente, a invenção da família nuclear burguesa, assim como, a história da invenção da infância, onde a ênfase em certo cuidado e amor materno/paterno surgem como pontos necessários à emergência dessas duas invenções modernas. Para Corazza (2002), que narra a história da invenção da infância através de personagens como as raças antigas (os adultos) e a nova raça Pequena (que chamamos de crianças), as coisas começaram a ficar bastante complicadas quando “as tais [raças] antigas tiveram mesmo de começar a demonstrar tanto amor, tanto afeto e tanto carinho, que não largaram mais o pé das novas, cuidando-as, protegendo-as, satisfazendo-as, amando-as [...]” (p. 44). Sim, o amor também tem suas condições de possibilidades, datadas e históricas. Ele é tão construído e arquitetado, como tudo aquilo que nós, humanos, resolvemos inventar ao longo dos milênios.

Mas, voltando as estratégias televisivas que no ensinam a comoVer à adoção, mais uma vez, é principalmente pela série Filhos do Coração, seguida pela edição do Globo Repórter, que o enredo que apela ao emocional e ao discurso do amor, surge com mais intensidade. O próprio nome da série aponta para um símbolo de carinho e afeto muito difundido em nossa cultura: o coração.

E em meio aos depoimentos de quem adotou, outras cenas de afeto em família, onde pais e filhos brincam e trocam gestos de carinho, são veiculadas. Cenas que são acompanhadas por uma suave música instrumental ao fundo, como no momento em que a repórter nos conta sobre a família que aumentou com a chegada de quatro irmãos adotados, informando que “o laço que junta os sete foi atado pelo coração” (FC1;1). Essa intensidade emocional também é presença no Globo Repórter que, logo no início, mostra um cenário onde, ao fundo, são

projetadas cenas com crianças no balanço, sorrindo, com lágrimas...; imagens em movimento que mudam de acordo com o sentido do que nos fala a apresentadora do programa. Ao mesmo tempo, há também ao fundo, uma música instrumental muito suave, que nos toca emocionalmente e que escutamos junto a fala da apresentadora, que em dado momento comenta

quantos brasileiros já sonharam com um filho, mas não tiveram coragem de enfrentar um processo que parece tão penoso. Hoje, até a justiça tenta encurtar a distância entre os candidatos a pai e mãe e os milhares de meninos e meninas que precisam de um lar. Adotar é doar, um ato de entrega absoluta, de amor incondicional (GR).

É interessante observar que o apresentador dessa edição do Globo Repórter não foi Sérgio Chapelin, que há anos está à frente do mesmo, mas a apresentadora Glória Maria, que em 2009 adotou duas meninas. Assim, diferente dos pais que disponibilizam seus depoimentos ao programa, Glória Maria não conta sua história, mas ela fica implícita em sua presença no programa. Sua escolha em adotar as crianças ficou conhecida entre a população brasileira, pois foi veiculada na mídia.

Embora alguns pais adotantes apareçam contando suas histórias em diversos momentos da série Filhos do Coração, essa temática se concentra e ganha exclusividade na última reportagem, tanto na FC1, intitulada “Histórias de adoção” (FC1;3), como na FC2, denominada “Histórias de homens e mulheres que decidiram formar uma família” (FC2;5). Há nessas séries, uma seqüência que caracteriza um enredo crescente nas reportagens que começam mostrando as crianças nos abrigos e terminam com as histórias e depoimentos sobre a adoção – que como assistimos na última reportagem da série FC1 é um gesto pelo qual “*muitas famílias descobriram um amor tão forte que só quem sente pode explicar [...]*”. E seguem nos convidando a assistir a “*exemplos dessa felicidade*” (repórter, FC1;3) que, com suas narrativas novelizadas não são apenas “*de se emocionar*” (repórter, FC1;3), mas também nos falam de “*uma alegria que só quem ta sentindo mesmo tá sabendo*” (mãe, FC1;2), pois “*a satisfação dos pais, a alegria das crianças, só quem já experimentou sabe, não há nada como bons momentos em família*” (repórter, FC2;5). E desse modo, que somos interpelados por imagens comoventes de pais que brincam com seus filhos na praçinha, que passeiam pelo parque de mãos dadas e que registram um grande abraço em família.

Cabe mencionar, que a relação que se estabelece entre imagem e telespectador nunca é unilateral, pois sempre existirá um apelo à nossa própria

participação, “trata-se de estratégias e de um repertório de idéias que vão sendo estabelecidos e tecidos também por nós, espectadores, e que contribuem para a construção do verídico [...]” (MARCELLO, 2010, p.136). Como nos fala Lopes e Veiga-Neto (2004) o interesse do telespectador está mais do que fundado em uma suposta vontade própria ou autonomia do olhar, mas “se funda nos muitos regimes de verdade que nos interpelam e que acabam constituindo cada um de nós” (p. 232).

Como mencionei anteriormente, o uso tão freqüente de recursos dramáticos no telejornalismo nacional caracteriza um fazer jornalístico novelizado e, também, nos remete ao que tem sido chamado de *infotainment* – termo que traduz o embaralhamento das fronteiras entre a informação e o entretenimento²¹ (GOMES, 2010). Aspecto que pode ser visualizado em expressões como “isso parece coisa de filme” ou ainda, “que novela”, para as narrativas que acompanhamos no território jornalístico. Tal embaralhamento, embora, como ressalta a autora, não se restringe à informação jornalística, é em grande parte estudado a partir de interrogações acerca das estratégias utilizadas no meio jornalístico, na busca pela audiência. Nesse embaralhar de fronteiras, podemos pensar o quanto as estratégias telejornalísticas que apelam ao fazer sentir, ao emocionar-se, enfim, a essa novelização, longe de dissolver a confiança e a veracidade, marcas da produção jornalística, as potencializam.

Assim, as produções midiáticas, sejam no formato impresso ou televisivo, se pautam em uma herança de credibilidade que se mantém até os dias atuais, nos convocando ao consumo da “verdade dos fatos”, da vida como ela é; dos modos de viver na contemporaneidade. Como é enunciado no início do Jornal do Almoço, um dos tradicionais telejornais gaúchos, do Grupo RBS de Comunicações: “*a partir de agora a sua vida está na TV*”.

Se apenas quem vivenciou a alegria de ter, e ser, adotado é quem teria, para compartilhar com outros, um saber verdadeiro sobre a adoção, nada mais preciso do que convocar tais sujeitos a falarem de si, de seus sentimentos, dificuldades,

²¹ O *infotainment* surge a partir de dois contextos, o das engenharias da computação e da indústria automobilística (caracterizando as aplicações multimídia digitais em tempo real, que permitem o acesso a serviços de informação e entretenimento); e o das Ciências Sociais, especialmente na Comunicação, referindo-se ao embaralhamento mencionado entre informação e entretenimento – que é entendido aqui conforme a definição trazida pela autora que o caracteriza como “um valor das sociedades ocidentais contemporâneas que se organiza como indústria e se traduz por um conjunto de estratégias para atrair a atenção de seus consumidores” (GOMES, 2010, p. 204).

emoções, enfim, a chamá-los a compartilharem o seu próprio testemunho, para que, então, possamos compreender como é ser um pai e uma mãe que adota uma criança; como é emocionante a espera de um filho do coração e, assim, talvez, desmistificar estereótipos, medos e receios que acreditamos que possam acompanhar esse processo. Como nos revela o depoimento de um pai *“a criança não vem com manual, então o que o pai faz é dar o melhor de si, é tentar ser honesto, sabe, ser certo, buscar o que é certo quando erra, quando exagera tentar pedir desculpas”* (FC2;5). Quem sabe, desse modo, pela emoção de cada uma das *“histórias de homens e mulheres que decidiram formar uma família”* (FC2,5) não seremos também instigados à uma vontade de adotar que, em última análise, diz respeito à uma vontade de família, expressada no trecho a seguir:

a gente não adota uma criança para fazer o bem, sabe e é muito interessante isso porque é muito comum você falar ah puxa vida chegou o nosso filho e as pessoas falam, puxa parabéns, você ta fazendo algo tão belo, algo bonito Você não adotou ninguém pra ser bonzinho, pra resolver um problema social né, você adotou porque você quer constituir uma família, porque fundamentalmente é isso que as pessoas na entendem, você tem necessidade de ter uma criança, de ouvir o riso de uma criança que você ta fazendo feliz e que te faz feliz, entendeu? (pai, FC2;5).

Há outra reportagem, na série FC1, onde essa vontade de família também ganha mais relevo, ficando mais visível ao nosso olhar. A reportagem apresenta Margarida, uma mulher que nos conta sobre sua expectativa, ao aguardar por uma criança na fila de adoção. Na cena, enquanto em *off* a repórter narra que o *“quarto já foi arrumado”* (FC1;1), visualizamos sobre a cama uma camiseta com a palavra adoção. Em seguida a câmera se desloca, focando seu rosto enquanto relata, como se estivesse frente a frente com o telespectador, que: *“eu sei tudo o que vai acontecer, assim, eu sei que vou ficar noites sem dormir [...] ah, o lance de grana. Claro que vai apertar um pouco, porque criança gasta, é remédio, é fralda, mas eu estou preparada para isso”* (FC1;1).

Quase dois anos depois, quando a série Filhos do Coração volta a ser exibida, a história de Margarida é retomada, quase exclusivamente, as histórias veiculadas são histórias felizes, de adoções que deram certo. Assim, após uma espera de três anos na fila de adoção, somos informados que ela finalmente encontrou seu filho. Um processo que ela nos conta com grande emoção. Enquanto em *off*, a voz da repórter nos interpela dizendo como a chegada do filho foi uma data inesquecível para Margarida, seguem na tela imagens de mãe e filho brincando em

uma praçinha. Mais adiante, Margarida, agora em sua casa, nos oferece seu próprio depoimento sobre o momento de entrega do menino:

foi uma audiência tranqüila, ela foi muito consciente né. É uma pessoa boa, mas não tinha maturidade ainda pra ter um filho, mas teve maturidade para dar. E eu fiz questão de agradecer a ela... e foi assim, muito lindo quando eu cheguei no abrigo [ao se emocionar o menino pergunta – mãe, tá cholando?]. Aí mamãe pegou ele e trouxe. E a primeira noite dele foi linda, ficou um pouquinho perdido, com certeza, mas no segundo dia já me chamava de mãe. E o amor vai se transformando, cada dia vai... hoje eu não consigo é, até ficar longe dele [...]] (FC2;4).

Dentre todos os programas analisados, há apenas duas reportagens que focam as mães biológicas ressaltando aspectos que não se caracterizam por um viés negativo. Uma delas compõe o trecho acima, pelo qual Margarida afirma que a mulher que gestou seu filho “é uma pessoa boa” (FC2;4) e a outra apresenta a história de uma mãe “que mudou a vida para ficar perto dos filhos” (repórter, FC2;3). Odete, que nos conta como chorava “dia e noite sem parar”, nos dez meses que passou longe dos filhos (abrigados por sofrerem agressões do padrasto), ao receber ajuda de uma ONG não governamental “se separou do marido agressor, alugou uma casa, conseguiu emprego e a justiça avaliou que ela podia cuidar das crianças” (repórter, FC2;3). O que nos mostra que sempre é possível ter os filhos de volta, basta se esforçar para isso. Ao fechar a história Odete e seus filhos com imagens a beira mar, a voz em *off* da repórter corrobora a prioridade da família de origem em relação à criança, informando que “a Nova Lei reafirma o que já estava previsto no Estatuto da Criança e do adolescente a prioridade é que os filhos ficam com as famílias biológicas, desde que a família dê um ambiente seguro para criança, sem violência doméstica, livre do uso de drogas” (repórter, FC2;3).

Nas histórias sobre adoção que nos são contadas, se evidencia a tentativa de mostrar que não há diferença entre filhos adotivos e filhos biológicos, pois “toda mãe e todo pai, eles tem que adotar o filho, independente dele ser biológico ou não [...] a gente não guardou na barriga, mas guardou no coração” (mãe, FC1;1). Além disso, “o amor que se sente pelo filho biológico ou adotado é exatamente o mesmo e esse amor nasce com a convivência” (pai, FC1;1) – aqui, o depoimento que transcorria com uma suave música instrumental de fundo, termina com uma última e singela nota no piano.

Para que não tenhamos dúvidas sobre a força e a potência da ligação que o amor possibilita, vemos novamente no depoimento de uma mãe que adotou uma

menina de 11 anos (que se encontrava no mesmo abrigo no qual trabalha como psicóloga) um discurso sobre si que corrobora essa verdade:

falei para meus filhos, oh, não tem mais essa coisa, ah, se brigar não é mais minha irmã, não existe isso, é pra sempre. E que a gente tava celebrando ali um casamento entre nós, porque a adoção não era minha só, nem do Jander. meu marido, era nossa, dela querer nos adotar, dos meus filhos quererem adotá-la (FC1;3).

A menina também “*quis ouvir os futuros irmãos*” (repórter, FC1;1) para dizer-lhes: “*olha só, se eu tiver pegando seu pai de você me fala ta que aí eu falo que não quero ser adotada [...]*” (FC1;3). Questão que evidencia uma diferença entre filhos biológicos e adotados e, talvez, o receio do que a mesma possa gerar em família. É interessante que ao final da última reportagem da série FC2, a repórter nos chama atenção para o fato de que

a gestação é uma experiência única, mas pra gente virar mãe é necessário muito mais do que isso, o convívio diário, a responsabilidade, o sentimento que cresce até ficar enorme no coração, alguém que te olha com tanta cumplicidade, depende tanto de você e daqui a pouco te chama de mãe. É assim também com os pais e com os pais adotivos. A verdade é que todo filho é do coração (FC2;5).

No entanto, muitas vezes, tal diferença é marcada pelo simples uso da nomenclatura “adotado”, versus biológico, junto ao filho. Como na reportagem em que ouvimos falas que afirmam: “*e amanhã você vai se emocionar mais com os depoimentos de pais que abriam o coração para os filhos adotivos*” (repórter FC2;4). Como podemos perceber, também é demarcado o ato de amor que é realizado na adoção de uma criança. Há uma cena na qual um menino aparece pronunciando e escrevendo em um quadro negro: “*adoção um destino em suas mãos*” (FC1;3). Frase que nos convoca a uma implicação com o destino das crianças e adolescentes que aguardam pela adoção – como se mudar o destino de alguém estivesse apenas ligado aos atos individuais, de cada um que decide pela adoção de uma criança. Nada é mencionado sobre as condições sociais, econômicas e políticas que levam tantas crianças e adolescentes a necessitarem de uma medida de proteção como os serviços de acolhimento. Na mesma reportagem, a repórter que aparece em primeiro plano, enquanto a imagem do quadro negro é congelada, permanecendo como plano de fundo junto às cenas de afeto entre pais e filhos, apenas informa que

as palavras do menino que vive num abrigo dizem muito de um ato que não tem a ver com solidariedade, mas com amor. Um afeto que cura tudo. Quem

adota quase sempre toma uma decisão depois de pensar muito, as vezes, até mais do que os pais que tiveram os filhos. E as crianças, que sabem desde pequenas que foram escolhidas, são mais seguras para enfrentar a vida (FC1;3).

Assim, nos é oferecido um modo de ser família adotante, ou substituta, nos termos da política, que parece ter a necessidade de ser melhor e mais potente do que a família de origem consegue ser. O que se torna visível em discursos que, apoiando-se em saberes especialistas, apontam para a desmistificação da adoção como algo a não ser mais escondido, enfatizando as positivities dos pais e filhos adotantes, como nos informa o trecho acima. A próxima cena que assistimos nos coloca diante de imagens de um grande abraço em família e nos informa sobre uma pesquisa que surpreendeu os psicólogos: filhos adotivos mostram os pais como mais participativos e mais envolvidos. Segundo a psicóloga, presente na reportagem, há

algum tempo atrás, no Brasil, não se falava sobre adoção, se sussurrava sobre adoção, era uma coisa marginal, oh, ele é adotado, uma coisa que se deve esconder, hoje não, hoje se revela, hoje existe um movimento grande e lindo da sociedade civil que são os grupos de apoio a adoção e isso faz sim com que as crianças se sintam muito especiais, portanto, a auto-estima muito elevada (psicóloga, FC1;3).

A vida (íntima) dos outros serve como um modo de ser passível de ser exercido por nós mesmos, como um modo de lidar com as nossas próprias questões, desejos, dificuldades, dúvidas, etc. Esse ato de compartilhar nossas histórias de vida, de expô-las, como nos depoimentos de quem adotou ou espera adotar uma criança, produzem verdades sobre si que, ao serem reveladas nos palcos da mídia, de certa forma, também nos incita a adotar.

Há, portanto, dois incitamentos em jogo. Aquele que nos faz falar sobre nós mesmos, da expectativa da espera, da emoção de ter um filho, das dificuldades enfrentadas, do amor que tudo supera, e aquele que nos instiga a adotar uma criança. Ambos estão interligados, pois o incitamento do discurso sobre si, ao nos emocionar, opera como tática que tem como objetivo nos comover à possibilidade da adoção para, assim, oferecermos um lar as crianças que aguardam nos abrigos à espera de uma família e, seguindo a perspectiva das reportagens analisadas, de um retorno à infância perdida.

Ao se debruçar sobre a História da Sexualidade, Foucault (2011) pontua que esse incitamento a dizer a verdade sobre si, de confessar nossos sentimentos,

atitudes e desejos está intimamente ligado aos procedimentos que surgiram, ao longo dos séculos, para a produção de uma verdade sobre o sexo. Diferente do que comumente podemos pensar, a era Vitoriana não foi marcada pela repressão ao sexo, mas sim por “uma verdadeira explosão discursiva” (p. 23) em torno dele. Uma incitação à colocação do sexo em discurso que ganhou dispersão com a contra-reforma – que demarcou a necessidade da confissão da carne através de regras estritas e delimitadas ao exame de si. Um processo que veio a se intensificar a partir do século XVIII, onde a questão do sexo extrapolou as questões ligadas a moral voltando-se a formulação de um discurso de racionalidade que, para além de condená-lo ou tolerá-lo, buscou um modo de gerir o sexo “em sistemas de utilidade, regular para o bem de todos, fazer funcionar segundo um padrão ótimo” (p. 31).

Desse modo, foi aberta a possibilidade, entre os séculos XVIII e XIX, de outros focos de saber, como a medicina, justiça penal, etc., se ocuparem da questão, ajudando a intervir na gestão da nova técnica de poder que aparecia: as populações – já que o futuro de nossa sociedade estaria ligado ao modo como cada um passaria a fazer uso de seu sexo. Portanto, vemos o surgimento de um controle social que infiltra a sexualidade dos casais como, por exemplo, o controle da natalidade, na medida em que se criam uma série de “dispositivos para falar, ouvir, registrar, procedimentos para observar, interrogar, formular” a respeito da verdade sobre o sujeito (Foucault, 2011, p. 34). Como escreve o filósofo, não é de liberdade que falam as vozes que nos pedem para dizer o que somos.

Ao lançar luzes sobre essa incitação a verdade de si Foucault (2011) nos possibilitou entender de que modo nossa sociedade conseguiu articular um saber sobre o sexo, acumulado pela ascensão da confissão que veio a se difundir a outros tipos de relações, como a de pai e filho, por exemplo. Assim, podemos compreender como, na modernidade, o incitamento à confissão de si passou a ser uma prática importante a nossa constituição subjetiva, forjando modos de ser e posições de sujeitos, produzindo, igualmente, não apenas uma verdade sobre os sujeitos, mas uma verdade sobre o que é ser, e como se faz para ser, uma “família de verdade” – e nesse sentido, um bom pai, uma boa mãe e um filho exemplar.

Através dessas tessituras, que nos falam sobre a disseminação da prática do confessar-se, de colocar em discurso a verdade sobre si, penso ser potente problematizar os depoimentos e as histórias de vida que ganham grande espaço nos programas analisados, pois ao que estaria relacionado esse convite, que nos faz

falar sobre um processo de adoção e sobre o desejo de ter uma família (um pai, uma mãe, um irmão) se não à exposição, à revelação da verdade de cada um? Verdade que, por sua vez, se coloca como possibilidade subjetiva a outros sujeitos.

Uma ferramenta interessante que me interpela para pensar sobre essa questão da verdade de si, articulada ao território midiático, é o que Fischer (2002) denomina *dispositivo pedagógico da mídia*. Conceito relacionado a um aparato discursivo e não discursivo pelo qual há um incitamento a constante revelação de si mesmo. Práticas que estão acompanhadas da “produção e veiculação de saberes sobre os próprios sujeitos e seus modos confessados e aprendidos de ser e estar na cultura em que vivem” (p. 155), pois para a autora, a mídia opera no aprendizado dos modos de existência. Nesse sentido, a aposta que faço ao trazer tal dispositivo para dialogar com os materiais de análise, é de tentar compreender e dar visibilidade a maneira como a mídia opera nesse aprendizado, pontuando que na perspectiva com a qual opero, a relação que se compõe entre os sujeitos e o que é oferecido pelo território midiático não é uma relação de causa e efeito, de reflexo entre o que está colocado no mundo real e no palco da mídia ou vice-versa, muito menos de análises ideológicas. Busco sim, entender a mídia

no sentido de participar efetivamente da constituição de sujeitos e subjetividades, na medida em que produz imagens, significações, enfim, saberes que de alguma forma se dirigem à “educação” das pessoas, ensinando-lhes modos de ser e estar na cultura em que vivem (p.153).

A veiculação da revelação de si, que nos oferece e ensina modos de como ver a adoção são constantes, principalmente na série Filhos do Coração e no Globo Repórter. Elas acontecem através de depoimentos que nos falam de salvação: “*esse aqui é um anjo na minha vida [...] ela veio pra salvar meu casamento, ela veio pra salvar minha família é, eu só tenho que agradecer a Isabel, a Isabel veio para ser o meu anjo mesmo*” (mãe, GR); de mudança: “*depois que conheci o Davi, realmente, [...] o valor das coisas ficaram diferentes né, o valor da vida mesmo*” (mãe, GR); e de orgulho:

nós somos uma família adotiva [...] uma família colorida é... e nos orgulhamos profundamente de ter experimentado essa via de amor e temos adorando essa experiência. Tem sido um caminho mágico. É claro que em todos os lugares que você tem seres humanos você tem problemas, sejam em famílias biológicas, adotivas, etc., cê não pode atribuir esses problemas à adoção, esses problemas são problemas humanos, agora, com amor, você tem a capacidade de superá-los (pai, FC2;5).

E também, através de depoimentos de quem enfrentou preconceitos, como na história de Isabel, apresentada no Globo Repórter, que ao adotar Davi, aos nove anos de idade, escutou de seu chefe de trabalho que era “louca” por ter escolhido uma criança mais velha, ao invés de um bebê. Além disso, foi demitida com a justificativa de que seu chefe não a tinha contratado com o filho.

A temática da adoção tardia também é abordada nas reportagens, pois como é mostrado pelo Globo Repórter, há pais que escolhem adotar crianças maiores e que *“pela Nova Lei de Adoção é preciso preparar esses pais para receberem os filhos do coração que já tem uma história de vida que nem sempre se parece com um sonho”* (GR, repórter). A psicóloga nos explica que a adoção tardia *“tem que ser um encontro de amor, tem que ser um encontro entre você com o outro, não é assim, ah eu quero adotar uma menina de 11 anos, tá no papel, mas eu tenho que enxergar a menina, a menina tem que me enxergar”* (FC2;3), pois o que precisamos compreender é que *“na adoção tardia você adota e é adotado”* [...] *“escolhe e é escolhido [...] “se a criança não quer ela vai dizer que não gosta”* (psicóloga, GR).

Ao se debruçar sobre as estratégias que convocam os sujeitos a falarem as verdades sobre si e sobre os outros, Fischer (2002) pontua como a tecnologia de exposição dos indivíduos na TV vem sendo aperfeiçoada ao longo do tempo. Os telejornais, por exemplo, buscam a cada dia registrar e editar os momentos mais dramáticos de exposição da privacidade dos sujeitos, que através de seus testemunhos e lições de vida, confessam suas verdades.

Tais estratégias captam os telespectadores na sua intimidade, produzindo neles, muitas vezes, a possibilidade de se reconhecerem naquelas verdades ou mesmo de se auto-avaliarem ou autodecifram com relação àquele tema (p. 157).

Frente ao aval de saberes psi e da verdade de si de cada depoimento, como não nos convenceremos de que *“esse é o verdadeiro amor, você amar a diferença, amar a mãe quando tá irritada, o pai quando faz alguma coisa pra você que não te agrada, esse é o verdadeiro amor né. É o amor que sustenta tudo”* (mãe, FC1;3)? É o *“amor que vai superando os reveses e vai apagando qualquer resquício de abandono e de rejeição”* (repórter, GR). Nota-se que embora não se fale diretamente que a família de uma criança que aguarda em um serviço de acolhimento é ruim, as reportagens não mencionam adjetivos como uma mãe má ou um pai mau, palavras como abandono e rejeição sinalizam, a nós telespectadores, um modo de olhar para

a família de origem das crianças como aquelas que sempre ofereceriam uma convivência ruim. O que leva a crer que outra convivência familiar é necessária, aquela que com o amor tudo irá curar.

Nas cenas das reportagens analisadas, para além das estratégias discursivas que sustentam esse modo de comoVer à adoção, é possível tecer um diálogo sobre a dimensão do sensível, que transcorre na relação comunicativa entre as visibilidades midiáticas e os sujeitos interpelados por elas. Conforme nos fala Sodré (2006) atualmente há uma espécie de espírito do tempo que se encontra marcado não apenas pelo racional, mas tanto pela imagem, quanto pelo sensível. Uma dimensão que se faz “reconhecer como relação entre duas subjetividades, entre os interlocutores” (p.10). Questão que, segundo o autor, pode ser resumida pela seguinte interrogação: quem seria o outro com quem me comunico?

Essa proposição de um pensar sobre os aspectos da relação comunicativa, que não se detêm em lógicas argumentativas e da racionalidade lingüística, abre espaço para o que o autor chamou de estratégias sensíveis que, por definição, se caracterizam pelos “jogos de vinculação dos atos discursivos às relações de localização e afetação dos sujeitos no interior da linguagem” (SODRÉ, 2006 p. 10), que salvaguardam aos indivíduos o lugar singular do afeto. Experiências sensíveis que tornam nebulosa a capacidade auto-reflexiva dos sujeitos, pois junto à multiplicidade de sentimentos e emoções que se compõe nessa dimensão, haverá sempre a transmissão de algo que perpassará os sujeitos sem que seja possível saber direito do que se trata. O que coloca, para mim, uma questão importante que, de certo modo, atravessa os caminhos dessa pesquisa e me convoca a interrogar sobre qual seria o encaminhamento político dado as nossas emoções, visto que signos (vivíveis e sonoros) também administram o afeto coletivo (SODRÉ, 2006)?

Não apenas a produção de políticas públicas, de leis e planos compõe as estratégias que perpassam o governo da população de crianças que se encontram nos serviços de acolhimentos, buscando assegurar seu direito à convivência familiar e comunitária. Também o apelo emocional e a comoção que se constitui na relação que estabelecemos com aquilo que é visibilizado pela mídia fazem parte dessa estratégia. E se o comoVer nos coloca para “além da era em que prevalecia o pensamento conceitual, dedutivo e seqüencial” (p. 12), hoje, quem duvidaria da força do que nos captura pelo afeto?

4. PISTA III – Do Incitamento à vontade de família, ao ordenamento familiar

4.1. As táticas de um governo que nos conduz

Porque é preciso ser assim assado.

João Ricardo e Paulinho Mendonça

Não apenas de imagens sombrias (de crianças em abrigos) ou de depoimentos emocionantes de quem adotou ou foi adotado se compõe essas táticas que nos instigam a uma vontade de família. Todos os programas escolhidos à esse caminho investigativo, por apresentarem leis e planos que tentam assegurar o direito a convivência familiar e comunitária, partem de uma movimentação política que coloca a família como prioridade de suas intervenções. São essas movimentações que criam condições de possibilidade para que temáticas como a adoção ganhe visibilidade na mídia brasileira – que, por sua vez, visibiliza e dispersa pelo tecido social informações sobre a própria política. Como mencionei acima, há dois documentos oficiais relacionados a esse direito, além de elementos do ECA, que são mencionados nas reportagens referidas no trabalho: o PNCFC (BRASIL, 2006) e a Nova Lei de Adoção (BRASIL, 2009).

Na tentativa de entender “*porque demora tanto aproximar os pequenos dos pais adotivos*” (FC1;1) a série FC1(2008), além de convocar especialistas que ajudassem a esclarecer tal questão, mostrou também as iniciativas que procuram dar um lar às crianças “*que perdem a infância nos abrigos à espera da adoção*” (FC1;2). Com esse propósito, apresentou dados do Levantamento Nacional de Abrigos para Crianças e Adolescentes, realizado em 2003 pelo Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA)²². Referido como a pesquisa mais abrangente relacionada ao tema, ainda que circunscrita apenas aos abrigos ligados ao governo federal, onde vivem 24 mil crianças, a repórter nos informa que

o que foi descoberto preocupa, a maioria das crianças e dos adolescentes pesquisados vivia dois anos nas instituições, 30% estavam nos abrigos num período entre dois e cinco anos, poucos podiam ser adotados e o mais alarmante, quase metade deles não tinha se quer um processo judicial nas varas da infância e juventude. Pela frente apenas um futuro incerto (FC1;2).

²² Conforme o PNCFC, o levantamento foi realizado em 2003, no entanto, na Série Filhos do Coração aparece como realizado em 2004.

Segundo os dados encontrados no levantamento realizado pelo IPEA (que aparecem na reportagem com pequenas variações quanto a estatística)²³ as causas que levam ao abrigo de crianças e adolescentes estão relacionadas ao abandono pelos pais ou responsáveis (18,9%), à violência doméstica (11,7%), à pais ou responsáveis que são dependentes químicos (11,4%), à vivência de rua (7%), à orfandade (5,2%), à pobreza (24,2%) e outros motivos (21,6%) (BRASIL, 2006). Como ressalta a própria reportagem, pobreza não deveria ser motivo para uma medida de proteção, como o abrigo, ser acionada, pois “a falta ou a carência de recursos materiais não constitui motivo suficiente para a perda ou a suspensão do poder familiar” (BRASIL, 1990, art. 23). No entanto, esse é o dado que aparece com maior incidência na pesquisa do IPEA. Outros dados do levantamento, que não figuraram nas reportagens, apontam ainda que ao indicarem características ligadas a exclusão social, os abrigos do país constituem-se um locus da pobreza, assim como, de desvalorização social, pois as crianças encontradas nas instituições não correspondem as expectativas sociais de quem deseja adotar – a preferência está centrada em bebês brancos do sexo feminino (BRASIL, 2006).

Os dados do levantamento que são visibilizados pela reportagem parecem não configurar mais do que meros elementos estatísticos, pois não fazem referência a uma provocação, um convite a problematizar as condições de possibilidade que levam a adoção de medidas protetivas, como as questões sociais envolvidas no uso de drogas, na violência, na pobreza, etc. Com isso, se evidencia que o que ganha visibilidade na mídia é fruto de um embate de forças, dos jogos de poder que permitem mostrar determinados aspectos, enquanto mantém outros na invisibilidade.

A escolha por determinados corpos infantis, em detrimento de outros, é evidenciada em uma das reportagens veiculadas no Profissão Repórter, que nos informa que 96% das pessoas que aguardam na fila de espera da adoção desejam crianças de até 3 anos de idade. Aspecto que é corroborado pela reposta emblemática de Cátia à pergunta da repórter sobre o porquê de seus três anos de espera na fila de adoção. Ela diz que é “*muito em função do perfil [...]. A gente espera um bebê... até um ano, branco né e a maioria que tem é de outras etnias [...]. Uma criança mais velha vem com algumas histórias e algumas histórias eu não me*

²³ Nem todos os dados são mencionados e os que são apresentam variações como: 18,8% abandono; 11,6% maus tratos; 11,3% filhos de dependentes químicos; 3,3% abuso sexual; 24% abrigados por pobreza (FC1;2).

sinto preparada pra dar conta". No final do programa, ao entrevistar uma mãe que recentemente havia recebido seu filho (um bebê de origem afrodescendente), a repórter pergunta por que ela achava que a adoção tinha acontecido tão rápido. A resposta foi: as *"pessoas exigem demais para adotar"* – o que não surpreende quando 61,3% das crianças que vivem em abrigos tem idade entre 7 e 15 anos; 58,5% são meninos e 63% afrodescendentes (BRASIL, 2003).

A mesma reportagem que trouxe os dados do Levantamento Nacional de Abrigos para Crianças e Adolescentes, menciona também o lançamento do PNCFC (BRASIL, 2006), explicando através de um quadro didático e demonstrativo, comentado em *off* pela repórter, que entre as dezenas de ações previstas, *"pretende doar 2 mil reais para as famílias que, segundo a justiça, podem ter os filhos de volta, mas tem problemas financeiros"* (FC1,2 – figura 6). O que, segundo as informações apresentadas dependiam, na época, da aprovação do governo²⁴. Aqui, a utilização do verbo doar exclui a construção de direitos sociais com os quais o SUAS vem trabalhando, como se essa ação não estivesse dentro de uma política que busca assegurar um direito aos sujeitos e sim, a um ato de solidariedade. Mas parece que falar em direito, quando se trata de um auxílio financeiro, não é relevante. Os direitos sociais no Brasil carregam a herança de serem compreendidos como um favor, pois a história da assistência social está ligada a atos de caridade dispensados pela Igreja e pelo primeiro-damismo. Práticas que deveriam ficar no passado, a partir da criação do SUAS que afirma a gestão da assistência social como política pública no País (CRUZ, GUARESCHI e RODRIGUES, 2010).

Mas o que a reportagem segue enfatizando como *"o mais urgente"* é a criação de um cadastro único nacional que comporte os dados de todas as crianças passíveis de adoção, como das pessoas que desejam adotar. Em seguida, traz informações sobre o que é preciso para que alguém esteja apto a realizar uma adoção, como ter mais de dezoito anos, realizar entrevistas junto as equipes de justiça e passar por uma *"rigorosa investigação"* (FC1;2) de três meses (figura 7).

²⁴ Não encontrei informações sobre esse auxílio financeiro às famílias no PNCFC, apenas sobre sua inclusão em programas de auxílio (não especificados).

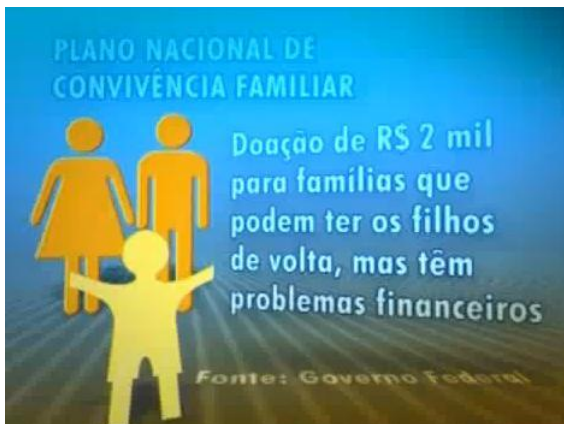


Figura 6



Figura 7

Ao atentarmos para a figura 6, veremos que o quadro apresentado pela reportagem indica apenas um Plano Nacional de Convivência Familiar, embora a voz da repórter em *off* mencione o comunitário. Documento que não existe nas políticas de proteção à infância e adolescência, já que o direito a ser assegurado se compõe da convivência familiar e comunitária. O que nos mostra como nos jogos de força que tensionam o que pode se tornar visível e o que deve permanecer na invisibilidade, o comunitário se encontra excluído. Qual seria a importância dessa palavra, quando o que se coloca em questão é o estar em uma família? Embora as táticas políticas que tentam assegurar referido o direito, assim como a mídia, enfatizam muito mais o aspecto familiar, não o fazem a ponto de descartar o comunitário e a construção política que o coloca como um direito.

Na série FC2 a estratégia política sobre a qual o programa se detém muda, pois o foco agora é a Nova Lei de Adoção (em vigência desde 2009) que aparecerá igualmente no Profissão Repórter e no Globo Repórter, ambos veiculados em 2010, mostrando alguns pontos de mudança que a revisão da Lei trouxe à prática da adoção no País. Como podemos perceber, informações sobre como opera e o que prevê as leis relacionadas à proteção e a garantia do direito a convivência familiar e comunitária, são pautas nas reportagens dos três programas.

Outra questão trabalhada pela série FC2 é a entrega dos filhos à adoção. Nela há uma reportagem nomeada como “*a difícil decisão: entregar o filho para adoção*” (FC2;4), pela qual somos informados como a Nova Lei de Adoção prevê

assistência²⁵ a gestante que não deseja permanecer com a criança. Cenas flagrantes de pessoas que abandonaram recém nascidos em locais onde se deposita o lixo, ou em sacos plásticos jogados no rio, também são visibilizadas na reportagem. Diante delas a repórter alerta: *“tudo isso além de ser cruel é crime, já entregar o filho para adoção é sinal de amor”* (FC2;4). Como vemos, parece que sempre é buscado um ato pelo qual se possa afirmar a existência do amor materno. E para confirmar esse sinal de amor, há o testemunho de quem fez aquilo que era certo, exibido pela entrevista com uma moça, que não quis se identificar, que engravidou aos dezessete anos, sem ter o desejo de ser mãe, mas que *“nem por isso mostrou desprezo pela criança”* (repórter, FC2;4) – como se não desejar permanecer com ela fosse sempre uma questão de desprezo. Em seu depoimento a moça nos diz *“que é uma vida né, por mais que não seja desejada, era uma vida. Eu quero que ele seja feliz, que alguém... [se emociona], que os pais dele agora cuide bem dele e eu sei que tão cuidando, sei que eles tão dando amor pra ele [se emociona]”* (FC2;4).

É sobre um jogo estratégico, que tenta conduzir a conduta dos sujeitos a determinado modo de governar a si e os outros, de atingir determinado fim, que almeja manter a criança e o adolescente em uma família, que nos falam a veiculação de depoimentos e histórias que nos emocionam. Assim como, a visibilização de Leis e diretrizes que tentam assegurar o direito a convivência familiar e comunitária, o que caracteriza aquilo que Foucault (2004c) chamou de governamentalidade:

o conjunto constituído pelas instituições, os procedimentos, as análises e reflexões, os cálculos e as táticas que permitem exercer essa forma bem específica, embora muito complexa, de poder que tem por alvo principal a população, por principal forma de saber a economia política e por instrumento técnico essencial os dispositivos de segurança (p.143).

A governamentalidade constitui uma arte de governar que busca uma maneira correta de dispor as coisas para melhor conduzi-las, não necessariamente ao bem comum, mas a um objetivo adequado a cada uma das coisas a governar (FOUCAULT, 2004). Diferindo do poder soberano, no qual só há finalidade em si mesmo, esse governo tem finalidade nas coisas as quais dirige; trata-se de uma arte

²⁵ Segundo a Nova Lei de Adoção a assistência psicológica no período pré e pós-natal “deverá ser também prestada a gestantes ou mães que manifestem interesse em entregar seus filhos para adoção” (BRASIL, 2009, art.8, § 5º).

de governar que irá lançar mão da economia, de um exercício de poder que assume uma forma econômica, para conduzi-las (FOUCAULT, 2009). Uma nova arte de governar que implica o surgimento da população como um campo de intervenção, da economia como um domínio específico de realidade e da economia política como técnica de intervenção do governo. Assim, estabelece-se uma tríade formada por governo, população e economia política, que permanece articulada até os dias de hoje e caracteriza um processo pelo qual “o Estado administrativo, viu-se pouco a pouco ‘governamentalizado’” (p. 144). A partir dessa nova forma de exercício do poder, buscar-se-á um fim adequado para cada coisa a ser governada. Diferente da imposição da lei, própria do poder soberano, no governo “trata-se de dispor das coisas, isto é, de utilizar táticas; agir de modo que, por certo número de meios, esta ou aquela finalidade possa ser alcançada” (p. 132).

Nesse contexto, através de um saber construído pelo uso da estatística, será possível mostrar as regularidades próprias da população, possibilitando ver sua irreduzibilidade em relação ao âmbito familiar. Deste modo, de modelo de gestão, a família, no interior da população, passará a ser instrumento de intervenção ao governo, assumindo uma função política e constituindo um segmento privilegiado “porque, quando se quiser obter alguma coisa da população quanto ao comportamento sexual, quanto à demografia, ao número de filhos, quanto ao consumo, é pela família que se terá efetivamente de passar” (p. 139). E a meta final do governo terá por finalidades específicas

melhorar a sorte das populações, aumentar suas riquezas, sua duração de vida, sua saúde [...] agindo diretamente sobre ela por meio de campanhas ou também, indiretamente, por meio de técnicas que vão permitir, por exemplo, estimular, sem que as pessoas percebam muito, a taxa de natalidade, ou dirigindo nesta ou naquela região, para determinada atividade, os fluxos de população (p. 140).

No Brasil, no que se refere ao governo da população de crianças e adolescentes, a família é requisitada como instrumento passível de intervenção a determinadas finalidades, pois historicamente e a partir da Doutrina de Proteção Integral de crianças e adolescentes, vemos a família ganhar prioridade absoluta em nossas políticas sociais (CRUZ, 2009). Basta atentarmos para o grande número de políticas e programas que buscam incentivar determinadas condutas familiares,

como o Programa Bolsa família²⁶, com a justificativa de uma promoção, seja em relação à saúde, à educação e à proteção integral de crianças e adolescentes. Em relação ao direito à convivência familiar e comunitária não é diferente. Como nos fala Fonseca (2009), embora a idéia de convivência familiar não seja nova ao ECA, o novo milênio trouxe mudanças para as políticas sociais direcionadas à população de jovens em situação de risco

Hoje, depois de ter vivido a esperança na institucionalização nos anos de 1970 e 1980, e na adoção durante os anos de 1980 e 1990, a maioria de organizações (sic) estão concentrando seus esforços na convivência familiar. [...]. Enquanto, durante os anos 1990, havia muita atenção centrada na família adotiva, hoje as discussões giram em torno da manutenção de crianças nas suas famílias de origem ou... eventualmente... (sic) da promoção de famílias de acolhimento (p. 285-286).

Articulada a estratégia que tenta governar a permanência da criança e do adolescente em família, encontra-se a política de Assistência Social (regulamentada em 1993 pela Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS²⁷) que com o objetivo de proteger a família, estabelece ações que auxiliam a assegurar e defender o direito a convivência familiar e comunitária de crianças e adolescentes.

Nesse sentido, preocupada com as questões voltadas à família, em 2002, a Secretaria de Assistência Social promoveu o Colóquio Técnico sobre Abrigos, espaço no qual instituições não-governamentais e governamentais apontaram a falta de informação sobre a situação dos abrigos, após a promulgação do ECA. E com o intuito de modificar essa situação, o CONANDA e o Departamento da Criança (DCA) do Ministério da Justiça financiaram uma pesquisa, realizada no ano seguinte pelo Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA), para levantar dados sobre os abrigos do País.

É a partir desse contexto, que data início de 2004, que se criam condições de possibilidade para que o CONANDA (como órgão máximo em relação aos direitos da criança e do adolescente) possa eleger como prioridade em seu planejamento estratégico, a promoção do direito de crianças e adolescentes à convivência familiar e comunitária. Assim, ampliando a temática que se encontrava circunscrita à

²⁶ Programa de transferência de renda, com algumas condicionalidades, que beneficia as famílias em situação de pobreza e extrema pobreza.

²⁷ Dispõe sobre os princípios reguladores e as normas à proteção social constituindo um mecanismo contra as formas de exclusão social. Inclui também as formas seletivas de distribuição e redistribuição de bens materiais e culturais que permitirão a sobrevivência e a integração, sob várias formas na vida social (CRUZ, 2009).

reordenação dos abrigos, tornou-se necessário redimensionar o grupo de trabalho, organizando-se uma Comissão Intersectorial para a elaboração do PNCFC (BRASIL, 2006). No mesmo ano, foi criado também, o Plano Nacional de Assistência Social, que institui o Sistema Único da Assistência Social (SUAS) – unificando as ações da Assistência Social, em território nacional, e operacionalizando as diretrizes da LOAS.

Legislações que marcam a centralidade da família nas políticas públicas de proteção à infância e adolescência e que, por incidir sobre determinada população não são direcionadas ao governo de qualquer infância e adolescência, mas sim para uma determinada, aquela atravessada e subjetivada pelo viés da violação de direitos ,como nos mostraram os dados do Levantamento Nacional de Abrigos para Crianças e Adolescentes. Crianças que são colocadas à margem em relação a uma infância constituída pelos parâmetros da normalidade. Infância menor que, ainda no século XX, seguindo a historicidade sobre a instituição adoção descrita por Ayres, Carvalho e Silva (2002), se encontrava sem uma regulamentação específica à adoção. O único dispositivo legal existente era o Código Civil, datado de 1917, que permaneceu até meados 1979, ano em que foi reformulado o Código de Menores. Anteriormente, quem cuidava dessas questões era o Serviço de Assistência ao Menor – SAM.

A necessidade de novos dispositivos, com a participação do Estado, para as questões relativas às crianças abandonadas, só será impulsionada com o aumento da pobreza e exclusão social, durante a ditadura militar. Assim, nos chamados anos de “chumbo” (em 1965) será criada a Fundação Nacional do Bem-Estar do Menor – FUNABEM que, com o objetivo de reformular a Política Nacional do Bem-Estar do Menor – PNBEM, herda o acervo do SAM juntamente com suas arbitrariedades.

Nesse período é aprovada a lei 4.665 que complementa o instituto anterior da adoção, prática que passará a ser incentivada pelo Estado na tentativa de regular ,com ajuda dos especialistas, as formas da infância de estar no mundo. A partir da reformulação da PNBEM aparece, então, a necessidade de fortalecer a família através de programas de atendimento e tratamento dos menores marginalizados²⁸. A criação da Agência de Adoção é exemplo de um órgão que passa a operar com ações voltadas ao atendimento preventivo da população excluída, baseado no discurso da família como o melhor lugar para o desenvolvimento físico e psicológico

²⁸ Considerados assim, pelo “afastamento progressivo de um processo normal de desenvolvimento e promoção humana até a condição de abandono, exploração e conduta anti-social” (BULCÃO 2002, p. 131).

da criança. O objetivo da Agência de Adoção era implementar a PNBEM e minimizar a institucionalização prolongada, assim como atender a população compreendida como os menores em situação irregular e as famílias que se propunham a acolhê-los (AYRES, CARVALHO e SILVA, 2002).

A perspectiva da família como o melhor lugar para a criança, conforme os autores, não dizia respeito a toda e qualquer organização familiar, pois havia um tipo de família ideal, marcada por lugares determinados, como o de pai e de mãe. E por entender que a responsabilidade pelo fracasso da família residia em si mesma, a PNBEM se preocupava apenas em colocar as crianças em lares substitutos, sem questionar a produção social do abandono e da exclusão. O próprio Código de Menores de 1979, regulando a adoção sob duas formas, simples e plena, dispõe sobre esse modelo de família apropriado. Pela primeira, o adotado não se caracterizava totalmente como filho, o que acontecia somente através da forma de adoção plena, concedida apenas para os casais com cinco anos de união legal e com mais de trinta anos de idade. Atributos que mostram a predileção e enaltecimento a uma única e ideal organização de família, com possibilidade de passar por um processo de adoção. Assim, a instituição adoção que se instaura pela PNBEM, corroborada por especialistas como assistentes sociais, psicólogos, pedagogos, psiquiatras advogados que desqualificavam outras formas de convivência familiar, seria “mais uma estratégia política do Estado para a minimização dos efeitos de uma política pública excludente do que uma possibilidade de atendimento a singularidades de crianças e famílias” (AYRES, CARVALHO e SILVA, 2002, p. 135).

Segundo Fonseca (2009) a adoção, idealizada por juristas como uma imitação da natureza, era a única aposta, nos primeiros anos do ECA, que garantia a saída das crianças dos abrigos. Na época, não se falava em famílias acolhedoras como uma medida que possibilitaria zelar pela criança, ao mesmo tempo em que permitiria manter o vínculo com a família de origem. No entanto, o final dos anos 90 veria uma mudança em relação à cultura que privilegiava a adoção, ao se perceber que ela não resolveria o problema das crianças e adolescentes abrigados na rede pública. Desse modo, a ênfase passou a ser o direito a convivência familiar e comunitária.

Uma passagem que nos permite visibilizar a família como instrumento importante ao governo das populações brasileiras. Logo, se a família está na base

dos direitos atribuídos à infância e à adolescência, é esperado que deliberações políticas que busquem assegurar a efetivação do direito à convivência familiar e comunitária, assim como a promoção de uma mudança no paradigma do atendimento à criança e adolescente, venham a ser consolidadas por um documento como o PNCFC. Criado no ano de 2006, ele registra a prioridade das ações do Governo Federal nesse campo, que teve como marco a criação, em 2004, da Comissão Intersectorial para Promoção, Defesa e Garantia do Direito de Crianças e Adolescentes à Convivência Familiar e Comunitária para a elaboração do referido Plano (BRASIL, 2006).

Como diretrizes operacionais à efetivação do direito o PNCFC propõe a centralidade da família, e o reconhecimento de sua autonomia e respeito à diversidade nas políticas públicas; a responsabilidade do Estado no fomento à políticas de apoio a mesma; o reconhecimento da autonomia de crianças e adolescentes em seu projeto de vida; a garantia de excepcionalidade em programas de acolhimento institucional e famílias acolhedoras, bem como o reordenamento dos programas de acolhimento; a adoção centrada no interesse da criança e adolescente; e o controle social das políticas públicas (BRASIL, 2006).

Junto a essa política de garantia de direitos houve, recentemente, a revisão da legislação que regulamenta a adoção no país, com a promulgação da Nova Lei de Adoção (Brasil, 2009). Mudança que visa agilizar o processo de adoção e corroborar o caráter provisório das medidas de acolhimento institucional de crianças e adolescentes, garantindo a efetivação do direito à convivência familiar e comunitária.

Essa ênfase na centralidade da família nas políticas sociais do País permite articular algumas questões acerca da gestão econômica propostas por Foucault (2008). Questões que nos ajudam a pensar como os esforços governamentais em manter, ou reinserir a criança e o adolescente em uma família, não se relaciona apenas à garantia de um direito, mas, ao mesmo tempo, visa assegurar a potencialidade que o capital humano pode trazer ao desenvolvimento de uma nação.

Segundo as considerações do filósofo, a partir dos processos desencadeados pela teoria do capital humano, a análise econômica passa a se aventurar por campos, até então, inexplorados economicamente, o que possibilitará uma reinterpretção, “em termos estritamente econômicos [de] todo um campo que, até então, podia ser considerado, e era de fato considerado, não-econômico” (p. 302).

Para o autor, com o surgimento do liberalismo, especificamente gestado nos Estados Unidos, houve o desenvolvimento de mais do que uma simples

opção econômica e política formada e formulada pelos governantes ou no meio governamental. O liberalismo, nos Estados Unidos, é toda uma maneira de ser e de pensar. É um tipo de relação entre governantes e governados, muito mais que uma técnica dos governantes em relação aos governados. [...] É também um método de pensamento, uma grade de análise econômica e sociológica (p. 301).

Se até o início do século XX (com Adam Smith) as análises econômicas clássicas operavam com o estudo dos mecanismos de produção, a crítica neoliberal irá propor que essas análises estejam centradas sobre a maneira como os recursos raros podem ser alocados para se obter determinados fins, “para a utilização eventual desses recursos raros, não um só fim ou fins que são cumulativos, mas fins entre os quais é preciso optar” (FOUCAULT, 2008, p. 306). Análise que deve estudar “como os indivíduos fazem a alocação desses recursos raros para fins que são fins alternativos” (p. 306).

Desse modo, a economia passará a ser amplificada, estabelecendo-se como uma ciência do comportamento humano que buscará elucidar as estratégias das atividades dos indivíduos, através de cálculos que poderão esclarecer que recursos raros os indivíduos escolherem utilizar para chegar a um determinado fim (e não outro). Nesse processo, o trabalho será reinserido na análise econômica não mais a partir da lógica do capital, que procura saber o valor do trabalho, mas a partir de uma nova pergunta, que irá interrogar de que modo aquele que trabalha utiliza os recursos dos quais dispõe? Há, nessa nova perspectiva, uma transformação do olhar, que parte do ponto de vista do próprio trabalhador, deixando de percebê-lo como mero objeto, e sim, como um sujeito econômico ativo. Com a reinserção do trabalho na grade de análise econômica, o salário será analisado como a renda de um capital que será sempre “o conjunto de todos os fatores físicos e psicológicos que tornam uma pessoa capaz de ganhar este ou aquele salário” (FOUCAULT, 2008, p. 308); em outras palavras, suas competências e aptidões que serão inseparáveis daquele que está apto a fazer alguma coisa.

O trabalhador passará a ser compreendido como uma máquina que possui certa duração de vida, ficando a cargo da economia, estudar a constituição e acumulação do capital humano dos indivíduos, composto de elementos inatos e adquiridos. Como exemplo, há os estudos genéticos que contribuem à formação do

capital humano, das competências-máquinas que serão remuneradas por uma renda, através de investimentos como a educação – que vai além dos processos de escolarização e engloba questões como o cuidado e afeto dos pais para com os filhos, os cuidados médicos e todo

o conjunto dos estímulos culturais recebidos por uma criança: tudo isso vai constituir elementos capazes de formar um capital humano [...] vai se chegar assim a toda uma análise ambiental, como dizem os americanos, da vida da criança, que vai poder ser calculada e, até certo ponto, quantificada, em todo caso, que vai poder ser medida em termos de possibilidades de investimento em capital humano (p.316).

Assim, se é pelo governo da família que a criança poderá ser moldada, é também por meio dela que receberá um investimento crescente em capital humano. Nesse sentido, leis, documentos e políticas sociais funcionarão como braços de uma estratégia que tenta manter esse modo de conduzir a população na manutenção e garantia do direito a convivência familiar, que, por sua vez, poderá potencializar o capital humano.

Portanto, quando nenhuma ação que busca a preservação dos vínculos familiares funciona²⁹ para manter crianças e adolescentes em sua família de origem, ou quando nenhum convite à adoção (em território nacional) de determinadas crianças, que já não são mais bebês, nem são brancas, é aceito, há uma última esperança colocada a serviço da salvação desses sujeitos, já que, para além de qualquer possibilidade, é preciso estar em família. Eis então, a adoção internacional, porque quando se está em um abrigo e *“já foi rejeitado por tudo, por tua mãe, por tudo né, você não teve oportunidade na adoção nacional, aí vem a adoção internacional e diz assim: eu te quero do jeito que você é, isso é maravilhoso”* (advogada, PR). Ainda que *“excluídos do projeto de adoção nacional”* essas crianças não estariam excluídas *“do projeto de adoção de casais italianos, holandeses [...]”* (assistente social, GR).

Durante a reportagem do Profissão Repórter que acompanha um processo de adoção internacional, tentativas que possam corroborar tais afirmações são visibilizadas. Mesmo quando um casal italiano, que irá adotar crianças brasileiras, é interrogado pela repórter sobre sua vontade inicial em adotar crianças menores, o que afirmam ser muito difícil, o que vemos registrado nas cenas é a adoção de duas

²⁹ Como, por exemplo, o auxílio e acompanhamento da família pelos operadores das políticas sociais.

meninas, irmãs, afrodescendentes e com faixa etária de idade que parece transitar entre sete e nove anos. O futuro pai, ao se deparar com o grande número de crianças no abrigo em que aguardavam as duas meninas, comenta: “*se pudesse levava todas as crianças para Itália*” – como se isso fosse solucionar os problemas sociais que levam crianças e adolescentes a passarem por um serviço de acolhimento, pois nada sobre o contexto que cria condições para que esses sujeitos lá estejam é mencionado. Tudo parece se passar como se sempre fosse uma problemática individual, de determinada família que maltrata e abandona (entre outros adjetivos semelhantes). Ao se colocar a “salvação” dessas crianças na adoção e mais ainda, na adoção internacional, não é de se admirar que o abrigo seja considerado, como citei a cima, uma espécie de limbo.

Nesse ordenamento discursivo, somos seduzidos a um modo de objetivar e, portanto, de compreender essas crianças e adolescentes como sujeitos que perdem algo, “*que ficam no abrigo e também esperam por uma família*” (repórter, PR). Assim, não restaria um modo alternativo para compreendê-los, pois tudo se apresenta como se essas fossem as suas únicas possibilidades subjetivas. Em função disso, perde-se de vista algo essencial, que é a razão da existência dos serviços de acolhimento. Crianças e adolescentes não se encontram nesses espaços porque estariam em um completo abandono, mas porque necessitam dele como uma medida de proteção. Há uma série de fatores sociais e econômicos que levam tais sujeitos a viverem parte de suas vidas nesses serviços, mas que ficam relegados à invisibilidade e, assim, passam a “não existir”. Quando se mostram os motivos que levaram uma criança a viver (temporariamente) em um abrigo, frequentemente só se focam questões que acabam contribuindo para culpabilizar seus cuidadores. Dificilmente se atenta para as implicações que nossa organização social tem na produção, por exemplo, de mães como usuárias de drogas e/ou prostitutas, características apontadas na série Filhos do Coração ao trazer o histórico de algumas crianças abrigadas.

Se, como mostrei anteriormente, é sobre a família que devem incidir as táticas que possibilitam uma arte de governar, que conduz a conduta das populações, nada mais estratégico do que buscar integrar em uma família aqueles que, como as crianças abrigadas, estão fora dela. O que faz com que tenhamos hoje, estratégias, leis e planos que incitam a manutenção e uma vontade de família – que busca

mobilizar os sujeitos à adoção, ao mesmo tempo em que garante às crianças e adolescentes o seu direito a convivência familiar e comunitária.

No entanto, na busca em agilizar a efetivação desse direito, que configura, por vezes, uma “correria contra o tempo”, é importante atentar para os modos de pensar que acabamos produzindo. Como assistimos através dos discursos e imagens veiculadas nos programas analisados, são oferecidas a certas crianças e adolescentes posições subjetivas marcadas por uma suspensão da vida e da felicidade, que só poderão ser garantidas por um além, ligado à (re)inserção familiar.

Com a urgência em efetivar o convívio familiar forjamos não apenas determinadas posições de sujeito para os meninos e meninas que passam parte de suas vidas em serviços de acolhimento, como também se engendra um modo de olhar para essa população que invisibiliza outras possibilidades, sustentadas pelo reconhecimento da potência de vida dessas crianças e adolescentes e não pela sua negação. Porque cuidado e afeto são possíveis fora do círculo familiar, no laço comunitário que os serviços de acolhimento constituem para muitas crianças e adolescentes.

O que, muitas vezes, parece estar em jogo, lutando sempre por sua hegemonia, não diz respeito a pensar sobre que vida é possível para quem, por determinado tempo, se encontra fora da família. O que se sobrepõe é a problemática da afirmação da centralidade da família, que se coloca como um imperativo a ser atingido quase a qualquer custo. Ou a “baixo custo”, como na iniciativa do Projeto de Lei (ALMEIDA, 2011), em tramitação na Câmara dos Deputados, que prevê o dobro de dedução no imposto de renda, por dependente adotado, quando se tratar de crianças que sejam portadoras de doenças graves e/ou deficientes, afrodescendentes ou estejam na faixa etária da chamada adoção tardia, quando a criança tem mais de dois anos. Segundo o deputado federal, autor do projeto, “mais do que oferecer uma vantagem financeira ao contribuinte, queremos formalizar o reconhecimento do Estado àqueles que acolhem crianças e adolescentes normalmente rejeitados pela maioria dos pretendentes à adoção” (PROJETO, 2011). Uma tática que pretende estimular a adoção como uma ação de solidariedade³⁰ que lembra práticas que perpassam as relações de mercado, onde, para além do desejo

³⁰ Conforme entrevista realizada com o Deputado Carlinhos Almeida, autor do Projeto de Lei. Disponível em < <http://www.youtube.com/watch?v=y9Cj3ZUM3vk> >. Acesso novembro de 2011.

de quem adota, o importante é incitar a assumir (adquirir?) certas crianças através de incentivos financeiros. Isso porque, em uma racionalidade política na qual a família assume centralidade, tais crianças serão mais governáveis quando pertencentes a um grupo familiar. Somos convidados e seduzidos a uma vontade de família a partir de um modo de pensar que caracteriza nossas relações como econômicas, como se a escolha em adotar uma criança passasse simplesmente por uma relação de custo/benefício, em optar por certa “mercadoria” e não outra. O que preocupa, não é apenas o fato desse Projeto vir a ser ou não aprovado, mas de se perceber como vem se constituindo a prática social da adoção na atualidade, pois se em outros tempos havia crianças (“menores”), que não eram elegíveis a adoção por um evidente preconceito social, hoje estamos diante de crianças que se tornam elegíveis à adoção através de um desconto, constituindo-se mais uma vez pela via do que é menor, agora, um valor menor.

Oferecer um desconto no imposto de renda de quem adota é uma tática financeiramente mais viável do que manter crianças e adolescentes sob a proteção do Estado. Além do mais, é da família que se espera o melhor investimento na criança, o que, por sua vez, será para o Estado um investimento em capital humano. Assim, arrisco perguntar com o que ou quem o Estado estaria sendo solidário com semelhante projeto de lei?

Nessa perspectiva, é como se um incentivo financeiro pudesse dar conta de uma complexa problemática social que envolve não só a produção de infâncias desiguais, mas dos preconceitos que forjam nosso modo de olhar para elas. Se, como pontuei acima, em meados do século XIX e XX os esforços se destinavam a retirar os “menores” das ruas, a pergunta que inquieta agora é: será que continuamos a lidar com menores, hoje só diferentes por que nomeados de crianças em risco?

4.2. Em cena, a velha culpa familiar...

Pois todo aquele que de alguma forma não está disposto a se adaptar e a ser como nós, então é porque adoeceu de relincho, ou de uivo, ou do que quer que seja, e que não se atreva a se aproximar de nós, que guarde distância, por favor, que não nos contamine.

Amós Oz

Gostaria de problematizar outro ponto da arte de governar, que não apenas convida e instiga a adotar, mas também governa na tentativa de conduzir certas famílias (fora da ordem estabelecida) a um determinado modo de ser. Pois há uma ordem a ser seguida, aquela que nos diz como devemos ser e agir como família e que, de preferência, deve ser composta de um pai e uma mãe que cuide e eduque suas crianças. Assim, para aquelas famílias que escapam a um padrão ótimo de regulação das condutas, freqüentemente resta um pouco do “mais do mesmo”, ou, em outras palavras, resta-lhes a velha culpa familiar – o que iremos perceber na história de uma das reportagens que foram ao ar no Profissão Repórter, pela qual a repórter, ao passar um mês na maior Vara da Infância e da Juventude do País acompanha “*a dor dos idosos que entregam a Justiça cinco bisnetas que não conseguem criar*” (repórter, PR).

Nessa reportagem, que é a primeira a ser exibida no programa, somos interpelados pela imagem de uma senhora que caminha por um corredor de frente para câmera, como se ela andasse na direção dos telespectadores, carregando um bebê em seu colo. Atrás de si seguem duas crianças, a repórter e uma moça que, em seu colo, também carrega um bebê. Todos entram em uma das salas do corredor, cheio de portas sob as quais há um enfeite, algo similar a dois ursinhos em uma espécie de vagão de trem. Enquanto assistimos a essa cena, semelhante a uma procissão que, diferente da religiosa, ao invés de carregar uma imagem santa ou de veneração, leva cinco meninas a uma das maiores Varas da Infância e Adolescência do País (localizada em São Paulo), a voz em *off* do repórter que comanda o programa nos informa: “*essa mulher de 77 anos, vai entregar agora cinco bisnetos a Justiça*”. E uma sala é mostrado, de relance, um diálogo em que o juiz que pergunta a assistente social se não há mais ninguém na família que possa assumir as crianças. Respondendo negativamente, a assistente social comenta que

os bisavós são idosos e não tem mais condições de cuidar das crianças. E que a mãe delas é usuária de drogas.

Entre as cenas que focam o juiz com uma prancheta e partes do corpo de uma criança, a repórter que acompanha a família diz se deparar com uma situação que para a (sua) equipe parece muito delicada, mas que para o juiz – que comenta com a assistente social “*que cinco vagas é uma dificuldade pra gente arrumar*” – seria quase uma rotina. Isso porque, conforme nos informa a repórter, a “*Lei determina que os irmãos fiquem todos no mesmo abrigo*”. Mais adiante, alguém (que não é possível identificar, pois só ouvimos sua voz em *off*, enquanto diferentes imagens da família aparecem na tela) pergunta a bisavó se a mãe tinha consciência de que poderia ficar sem as crianças. Como resposta, assistimos à bisavó mencionar que “*ela [a mãe] não cuida das crianças [...]. Quando ela sai e passa a noite, eu fico toda noite agarrada com as crianças, cuidando, dando leite, acalentado, mas agora eu não tenho mais capacidade... é... de cuidar dessas crianças*”.

E a narrativa dessa história continua a ser contada pela repórter, que em *off* nos informa: “*com a mesma dificuldade que Dona Maria do Carmo [bisavó] criava as netas ela assina o abrigamento das meninas*”. Após a cena em que os papéis sobre o abrigamento das crianças são assinados, assistimos a imagem da bisavó percorrendo o caminho contrário, através mesmo corredor e com o bebê em seu colo. Trajeto no qual a câmera foca seu rosto choroso. Um microfone surge em sua frente para tentar captar algumas palavras, mas o que fica é apenas o silêncio. A câmera que, então, muda seu posicionamento, passa a registrar imagens pelas costas da família que, em fila, segue sua procissão. “*Agora [diz a voz da repórter em off] a responsabilidade sobre os irmãos passa a ser da Justiça, a mesma situação de mil crianças nessa Vara*”.

No transcórre da reportagem, especialistas convocados a falar comentam sobre a pressa em reinserir as crianças em uma família, pois elas “*tem muito mais pressa que o adulto*” (juiz)³¹. É interessante que, em meio a um comentário da psicóloga, quando ela nos diz que a cada dia “*a gente pensa que essas crianças tão fora da família*”, a repórter intervém e pergunta “*da família adotiva?*” Ao que responde

³¹ Recordo ao leitor(a) que por estarem relacionados a urgência na (re)inserção familiar, esses dois comentários foram trabalhos na primeira Pista desse trabalho.

a psicóloga, “*de uma família*”. Essa pergunta, que coloca a família adotiva como a (esperada) possibilidade de convívio familiar às crianças e adolescentes abrigados, remete a uma idéia comum em nosso cotidiano: pensar que uma criança em abrigo é sinônimo de que sua família de origem é um lugar ruim. Novamente a solução, a “salvação” desses sujeitos estaria na busca por uma nova família, ou seja, na adoção – o que é corroborado por discursos, como os que trabalhei na primeira Pista, que nos falam de um descompasso entre o relógio das criança e o de suas famílias, pois essas

[...] precisariam de um tempo enorme pra se reestruturarem e as crianças estão crescendo e não dá pra gente aguardar. É como se fossem relógios com ponteiros em velocidades distintas. O relógio da criança gira muito rápido e o relógio da família gira muito devagar. Um tempo longo demais e a gente não pode aguardar com a criança ali abrigada, apartada da sociedade (juíza, FC2;3).

Produção social do abandono (e de uma noção de família desestruturada versus uma família estruturada) que não é posta em questão, pois as condições que possibilitam que determinadas famílias sejam consideradas de risco e o que significa estar nessa condição, ou ainda, por que elas levariam tanto tempo para se reestruturarem não entra em pauta nesse campo de forças onde as visibilidades lutam para ganhar espaço na mídia. Talvez porque a prioridade, quando se trata de falar no direito a convivência familiar e comunitária, esteja muito mais relacionada ao fato de que “*o direito sempre é da criança; pai e mãe tem obrigação com a criança, não tem direito de tê-la. A criança é que tem o direito de tá com seu pai e sua mãe, se eles forem bons pra ela*” (juiz, FC2;3).

O tempo parece sempre uma questão tensa para quem trabalha com os direitos da criança e do adolescente. Mesmo que um juiz nos fale que é preciso “*dar um tempo razoável, dois, três meses, [para] verificar a situação dessa criança*”, para ver se a família tem ou não condições de recebê-la de volta, ou ainda, “*não mostra nenhum esforço no sentido de se reorganizar*”, como medir qual o tempo necessário e tolerável, no sentido de efetivar a garantia do direito, de espera para decidir sobre a reinserção na família de origem ou a destituição familiar? Para Cruz (2006) quando dizemos que uma mãe não tem condições para criar uma criança, “*julga-se conhecer quais as condições necessárias (ou mínimas) para educar uma criança*” (p.103). No entanto, como lidar com uma escolha que implica decidir sobre o futuro da vida de uma criança e/ou adolescente? Por quanto tempo mantê-los sob

a medida protetiva oferecida pelo abrigo? Perguntas para as quais não há uma resposta *a priori*, que possa servir de respaldo a todas as situações de abrigamento. O que não podemos deixar de estranhar são os discursos que afirmam que as crianças que se encontram em um abrigo estão “*apartadas da sociedade*” (juíza, FC2;3). Mas, por hora, voltemos à entrega das cinco bisnetas à Justiça.

Após as questões que remetem ao transcorrer do tempo de uma criança no abrigo e a urgência em garantir o seu direito à convivência familiar e comunitária, outras reportagens são intercaladas ao longo do Profissão Repórter. Em meio a elas, a história das bisnetas é retomada a partir da visita da equipe de reportagem à favela onde moram seus familiares no “*primeiro dia sem as crianças que os bisavôs não conseguiram mais criar*”. Na casa da família, cômodos, móveis e utensílios, como o fogão e as panelas, são filmados de forma rápida. As camas, sobre as quais vemos roupas e cobertas, também são capturadas pelo olhar da câmera que se desloca até um brinquedo, ao lado da fotografia de uma criança (ambos pendurados acima da guarda de uma cama). Em seguida vemos a imagem de uma lâmpada que pende do forro e um quarto com uma beliche, um roupeiro e um armário com calçados de criança. Nesse momento, a bisavó começa a contar que naquele cômodo dormiam “*tudo junto né, porque a casa é pequena, dois cômodos só; dormia um por cima do outro... tem amor, tem carinho, mas a... a minha... condições não dá... pra cuidar delas*”. Então, emocionada, começa a chorar (e a câmera dá um close em seu rosto).

A próxima e última parte dessa reportagem mostra o bisavô e sua filha de volta a Vara da Infância e da adolescência “*uma semana após entregar as netas à Justiça*”. Enquanto aguardam no local que parece ser uma sala de espera, a repórter se aproxima de Seu Severino, o bisavô, que está com os olhos lacrimejantes, e lhe pergunta se está bem. Emocionado ele não consegue responder e, levando a mão ao rosto, chora baixinho. A filha, que o acompanha, explica que ele amanheceu com febre e que passou o dia assim. Por apresentar apenas como sintoma a febre, sua mãe acha que é emocional, pois Severino que é muito agarrado com as crianças, não pode vê-las. Em *off* a repórter informa que “*Seu Severino tentou, mas não conseguiu visitar as crianças*” e, mais adiante, que “*a psicóloga explica que as visitas serão permitidas, mas cobra a presença da mãe das crianças*”. Frente a frente com a psicóloga, pai e filha são interpelados quanto à necessidade da presença da genitora das crianças, da mesma forma com que depois são advertidos de que a

“visita é também uma situação muito confortável. A genitora tem que se mobilizar, porque tem que ser muito mais do que as visitas”. Ao ser questionada pela avó, sobre o que a filha poderia fazer para ter as crianças de volta, segue-se uma lista de prescrições a serem seguidas como responsabilidade única da genitora. Uma sentença que inclui mudar quase tudo em sua vida:

o local de moradia né (tem todas aquelas pessoas morando naquela casa sem a menor condição), ela tem que trabalhar, poder sustentar, poder levar ao médico, não tinha o registro. Parar de usar drogas, álcool, fazer um tratamento e trabalhar e exercer a função de mãe (psicóloga, PR).

Aqui, uma pergunta que me interpela é: se a mãe que quer entregar o filho à adoção tem assistência garantida por Lei, porque a mãe, como na cena acima, que quer ficar com o filho é visibilizada pela obrigação de se reorganizar sozinha? Tanto o ECA, como a Constituição Federal e o PNCFC reafirmam que “a efetivação da promoção, proteção e defesa do direito à convivência familiar e comunitária de crianças e adolescentes requer um conjunto articulado de ações que envolvem a co-responsabilidade do Estado, da família e da sociedade [...]” (BRASIL, 2006, p. 35).

A repórter ainda nos avisa que as psicólogas uma vez que, agora, outra entra em cena, cobram também uma atitude em relação à neta mais velha, que teria deixado a escola aos sete anos, porque “deixar ela usando drogas aos treze anos, indo com a mãe, passando a noite fora de casa, isso não pode continuar, né gente” (assistente social, PR). Ao final, a repórter volta à casa da família onde encontra a neta mais velha e a interroga sobre a escola e o tipo de droga que usava. Mas em seguida, quando tenta conversar com a mãe das crianças abrigadas, que permanece coberta em sua cama, ela se nega a falar.

Nessa história fica evidente a atualização da responsabilização da família sobre seus membros, bem como a individualização, como um modo intervenção as problemáticas de produção social (SCHEINVAR, 2006). Mesmo com os avanços do ECA, que enfatizam que dificuldades relacionadas às condições sócio-econômicas das famílias devem ser solucionadas através de políticas públicas de auxílio às mesmas, assistimos a uma série de prescrições delegadas a uma mãe sem que, em nenhum momento, fossem mencionados serviços públicos que pudessem auxiliá-la no manejo das mudanças ditas necessárias ao retorno das crianças à família. Pelo que vemos em cena, a mãe precisa mudar sua conduta (e sua vida) sozinha, sem a ajuda de ninguém, por força de vontade e recursos próprios. Além disso, a psicóloga

critica também o local de moradia, pois “*tem todas aquelas pessoas morando naquela casa sem a menor condição*”. Mas nesse caso, no qual a família tem sua própria casa, com móveis e utensílios necessários a sua sobrevivência, o que seria ter condição? Haveria um número definido, e permitido, de pessoas vivendo sob o mesmo teto para que as crianças pudessem voltar ao cuidado da família? Como menciona Fonseca (2009), para quem trabalha nessa área há o perigo de não apenas rotular como abandonante a família que não consegue evitar a institucionalização de suas crianças, como também o de perpetuar o imaginário de que todas elas foram maltratadas ou rejeitadas por seus familiares.

Esse olhar especialista, ao lançar seu diagnóstico e suas prescrições, também aparece contaminado pelo preconceito em relação a outros modos de organização familiar. Assim, é preciso ordenar o que para nós parece estranho, fazer ortopedia para que se aproxime do nosso jeito de compreender o mundo. A essa questão, Fonseca (2009) coloca uma pergunta pertinente ao interrogar sobre qual seria o tipo de família que, implicitamente, estaria colocada em jogo nas leis e programas de nosso País, assim como, qual seria o papel do Estado “no atendimento a ‘crianças em risco’ como na promoção de certas concepções de família?” (p. 276).

Com isso, não quero dizer que nenhuma movimentação deve ser demanda à família, ou que tudo deva permanecer como está, mas que existem modos menos agressivos, que não precisam investir na culpabilização de uma família ou de uma mãe para realizar uma intervenção que visa proteger e garantir os direitos de crianças e adolescentes. O que acontece quando existem políticas sociais, com a finalidade de auxiliar as famílias que passam por dificuldades, como violação de direitos, dependência química, etc., mas elas não ganham visibilidade em uma reportagem como a veiculada pelo Profissão Repórter? Seria por que devemos apreender que a demanda por mudanças é sempre responsabilidade (única) das famílias? Que mostrar as políticas e programas sociais seria mais um estímulo à inércia, ao descompromisso da família em resolver e cuidar de suas questões? E ainda, se os pontos da rede que asseguram o suporte as famílias não é acionada, faz-se pertinente perguntar se essa família que precisa entregar as crianças ao abrigo do Estado, não estaria ela própria abandonada por ele?

Em concordância com o ECA e, como acompanhamos na cena em que os bisavôs entregam as crianças à Justiça, as entidades que desenvolvem e oferecem

serviços de acolhimento (seja familiar ou institucional) devem assumir, entre outros princípios, o não-desmembramento de grupos de irmãos. Desse modo, há a possibilidade de preservar os vínculos fraternos, já que, muitas vezes, há o rompimento definitivo com a família de origem. O que chama atenção é como esse princípio parece não ter respaldo quando tais vínculos não dizem respeito aos irmãos. Na cena em que o bisavô não é autorizado a realizar a visita ao abrigo é como se os laços afetivos entre os familiares pudessem ser facilmente rompidos e/ou esquecidos.

Se o ECA também postula que a adoção é uma medida excepcional e irrevogável, que deve ser realizada “apenas quando esgotados os recursos de manutenção da criança ou adolescente na família natural ou extensa” (Art. 39, §1º), inviabilizar a visita de familiares que mantêm laços afetivos com as crianças, não oferecendo perigo a elas, não seria o mesmo que ir contra a proposição do Lei? Se os laços entre os bisavós e as meninas era tão forte, porque a visita não pode ser realizada? Estaria implícito um modo de “punir” a família que não consegue mais se responsabilizar por elas? O discurso de quem opera com a garantia dos direitos da criança e do adolescente, veiculado pela reportagem, parece advertir que há apenas dois caminhos possíveis: ou a família toma jeito para assumir suas responsabilidades, independente de qualquer dificuldade, ou perde as crianças para outra família, que tenha as condições necessárias para cuidar das meninas.

É interessante que essa reportagem termina com a fala (em *off*) da repórter ao juiz responsável pelo caso: “*imagino que essa destituição de poder familiar seja muito difícil pro senhor*”. Ele concorda mencionando ser uma questão muito complicada e delicada, pois, muitas vezes, é uma medida sem volta.

Mais uma vez, se faz menção à família substituta ao colocar a destituição de poder familiar em questão³². O que vemos não seria, então, uma suposição de que é preferível encaminhar as crianças à adoção, concordando com certo imaginário social no qual as crianças que, por algum motivo, precisaram passar por um abrigo, estarão sempre melhores em uma família substituta? Se tal cultura ainda persiste em nosso tempo, não é por falta de diretrizes políticas que tentam afirmar o

³² Fonseca (2009) nos lembra que a adoção no Brasil pressupõe apenas uma forma legal que estabelece a ruptura total entre a criança que foi adotada e a sua família de origem – prática que, segundo a autora, deveria ser revista.

contrário, pois as primeiras páginas do PNCFC deixam claro o quanto suas estratégias e objetivos se encontram, prioritariamente, fundamentados em ações de “prevenção ao rompimento dos vínculos familiares, na qualificação do atendimento dos serviços de acolhimento e no investimento para o retorno ao convívio com a família de origem” (p. 17). E, corroborando o que afirma o ECA, o encaminhamento da criança e do adolescente a uma família substituta só deverá ocorrer quando forem esgotadas as possibilidades de retorno a família de origem. É pertinente trazer aqui a questão que Fonseca (2002) remete aos pesquisadores e suas eventuais generalizações quando se trata de rotular, como um problema, qualquer característica que fuja daquilo que é considerado hegemonicamente aceitável, pois

sem considerar o comportamento e dinâmicas sociais (possivelmente diferentes dos padrões dominantes) dos não problemáticos, é difícil colocar os “problemas” em perspectiva. Pressupomos o que é “normal” a partir de nossa experiência pessoal [...], ou de modelos livrescos calcadas na idéia de sujeito “universal” (s/p).

Nas cenas que descrevi, todas as advertências e prescrições que recaem sobre a família e seus membros, para que ela deixe de ser “assim assim”, como o velho que anda de terno velho, na música de Secos & Molhados, para se tornar “assim assado”, fazem ecoar algumas questões trazidas por Foucault (2008) em relação às políticas sociais em tempos neoliberais. Ecos que remetem a emergência das políticas sociais que, ao contrário do que habitualmente podemos pensar, não visam estabelecer a igualdade, embora busque certa repartição do acesso aos bens de consumo e a socialização de elementos como saúde, cultura, que possam contribuir para o crescimento da sociedade. O instrumento da política social não está focado na socialização do consumo e da renda, mas sim em sua privatização. Assim, será solicitada à sociedade, ou antes, à economia, que possibilite aos indivíduos rendimentos suficientes para garantirem a si mesmos contra os riscos individuais e coletivos. O que pontua uma individualização da política social, pois o que é assegurado aos indivíduos não diz respeito à cobertura social dos riscos, mas a concessão de um espaço econômico pelo qual possam assumir e enfrentar os riscos. Uma forma de política social que os alemães chamam de política social individual e que privatiza a intervenção governamental (FOUCAULT, 2008). O que está em jogo, é a criação de condições para que aos indivíduos possam ter acesso a uma renda que lhes possibilitasse proteção frente aos riscos. Como isso acontecerá, seus efeitos no cotidiano dos sujeitos, são questões secundárias.

Na atualidade o princípio regulador da racionalidade neoliberal está sustentado nos mecanismos da concorrência e não mais nas trocas de mercadorias. O homem consumidor não será mais requisitado, mas sim, o homem da empresa e produção – ramificando essa ética social para outras áreas da sociedade que terminará por atravessar as famílias, difundindo e multiplicando as formas empresa no interior do corpo social (FOUCAULT, 2008). O que determinará que cada família, cada indivíduo precisará gerir a si mesmo e encontrar soluções para suas próprias problemáticas, quase sempre encaradas como problemas de cunho individual, sem questionar a produção social aí implicada. Nesse sentido, podemos pensar que no âmbito familiar, a produção é de determinados modos de ser-família que contribuam à produção de um tipo de indivíduo necessário a essa perspectiva governamental. Um indivíduo empresa de si.

Essa individualização, como um modo intervenção às problemáticas de produção social, aparece no contexto familiar a partir da intensificação da responsabilização da família pelo que acontece com a vida que habita em seu interior, pontuando as transformações que o contexto familiar vem sofrendo no contemporâneo. Se há tempos a família perpetuava laços comunitários, estabelecendo um convívio público pelo qual perpassava a educação e o cuidado dos sujeitos, atualmente, vem tornando-se um núcleo privado, responsabilizado pelas ações de seus membros (SCHEINVAR, 2006). Segundo a autora, na modernidade a família tornou-se um dispositivo de privatização do social com sua constituição como um espaço privado. Nele emerge a centralidade e a referência no indivíduo, que instaura na família a responsabilidade pelos sujeitos, permitindo que sejam convocadas legalmente para responder por tudo que venha a ser considerado

fora dos padrões de normalidade instituídos. A ênfase na família nas campanhas sanitárias, no discurso pedagógico, na normalização jurídica e em todas as práticas profissionais atuais expressa a naturalização de uma estrutura social sustentada na perspectiva indivíduo-família (p.50).

Assim, a família na atualidade passa a ser convocada a explicar, justificar e responder pelas ações inadequadas dos sujeitos que a compõe, como, por exemplo, por seus filhos, sendo, geralmente, sobre as mesmas que recairá a culpa do que não transcorre dentro da normalidade e da ordem do esperado. Famílias que ao se apresentarem sob uma condição econômica e social desfavorecida são, muitas vezes, atreladas ao discurso da negligência, da falta de cuidados e desinteresse

pelos os filhos. No entanto, recorde que, como prevê o ECA, dificuldades relacionadas às condições sócio-econômicas das famílias devem ser solucionadas através de políticas públicas de auxílio às mesmas, evitando, deste modo, situações frente as quais seja necessário submeter crianças e adolescentes a medidas de acolhimento institucional (STAHLSCHIMIDT, CINTRA e SVIRSKI, 2007).

No caminho das problematizações da instituição familiar, Nascimento, Cunha e Vicente (2008) mostram que o modelo a ser seguido, a ordem da normalidade a ser atingida, se refere ao modelo de família burguesa, pressuposto que coloca na ilegalidade outros modos de existência familiar. Prática que culmina na desqualificação da família pobre, bem como na criminalização da pobreza, pois “é mais fácil demonizar, culpar, criminalizar a família, individualizando a violência, deixando de fora as relações de poder contemporâneas” (2008, s/p). Aqui, como Fonseca (2009), cabe perguntarmos se as políticas do Estado confirmam ou, ao contrário, contribuem para resignificar as noções discriminatórias de família?

5. PISTA IV – Além da família, outros laços

A nossa casa é onde a gente está.

Arnaldo Antunes³³

Depois de percorrermos esse longo caminho entre os regimes de verdade que tentam afirmar a centralidade da família, como condição de possibilidade à infância, e entre as estratégias que nos conduzem a um incitamento a vontade de família, gostaria de voltar à escrita para outro ponto. Agora, a pergunta que percorre meu pensamento não diz respeito ao que força um padrão ou uma homogeneização do estar em família, mas àquilo que escapa a essa ordem do discurso, que abre possibilidades a tessitura de outros modos de pensar e governar a si – pois se como diz o filósofo, onde há poder, há também resistência (Foucault, 2011), sempre haverá algo que resiste, que tenciona brechas em meio aos blocos de um discurso que tentam, constantemente, se afirmar como verdade.

Ao atentarmos para as pequenas brechas, que ganharam visibilidade nas reportagens analisadas, iremos perceber como as imagens de fundo, onde crianças brincam nos abrigos, enquanto repórteres ou especialistas nos oferecem suas explicações, se colocam como contrapontos a ênfase da perda da infância – posto que na abertura da segunda reportagem da série FC1 somos convidados a conhecer as crianças que perdem sua infância nos abrigos. O que possibilita interrogarmos sobre o que seria essa infância perdida, quando as imagens veiculadas nos mostram crianças que brincam, cantam, correm e pulam em meio ao abrigo? Não são esses alguns dos elementos que caracterizam o infantil? Penso que o primeiro passo, que nos ajudará a colocar um pouco mais de luz nessas pequenas brechas, será justamente estranhar esse enunciado que se pretende hegemônico e que nos diz que sem família = sem infância.

Através das composições teóricas que tentei articular, podemos ver que tal enunciado serve a manutenção de uma racionalidade política. Mas voltando ao que é visibilizado nas reportagens analisadas, percebo que outras enunciações não apenas escapam à hegemonia da família, como apontam para uma infância que, sim, persiste em um local que não é circunscrito por um pai e/ou uma mãe. Ainda

³³ A música “A nossa casa” é uma composição de Arnaldo Antunes, Alice Ruiz, Paulo Tatit, João Bandeira, Celeste Moreau Antunes, Edith Derdik e Sueli Galdino.

que a convivência familiar se encontre suspensa é sobre a “perda” temporária de um direito que deveriam centrar-se as discussões e não sobre a produção de discursos que fabricam mais perdas (como a da infância) e que tendem a colocar crianças e adolescentes, que vivem em abrigos, em posições marcadas por aspectos negativos – sem, infância, sem família, abandonada, sem amor, não pertencentes a nada, “*apartadas da sociedade*” (juíza, FC2;3) ou como sujeitos que perecem em “*depósitos de gente*” (promotor, FC1;2).

E mais alguns estranhamentos, pois se o abrigo é um serviço de acolhimento, que compõe uma medida de proteção às crianças e adolescentes que tiveram seus direitos ameaçados ou violados, como é que chegamos a anunciá-los como “*depósitos de gente*”? Sendo uma medida protetiva que, portanto, pressupõe um cuidado, como é que se torna possível sugerir que no abrigo as crianças estão abandonadas por tudo e por todos? Estar provisoriamente sob o amparo do Estado seria o mesmo que estar ao léu e “*apartadas da sociedade*” (juíza, FC2;3)? Discurso que se refere ao abrigo como se ele pudesse estar fora do social, ou, como se os serviços de acolhimento ainda se caracterizassem, como anos atrás, em instituições totais³⁴, das quais as crianças não sairiam, nem participariam das atividades comunitárias.

Se o “*abrigo não é casa de criança*” (repórter, FC1;2) ele também não precisa ser um depósito de gente. Aliás, me pergunto, sobre esse binarismo que nos convoca a pensar que uma coisa só pode ser, ou isso, ou aquilo, ou é lar ou é depósito, ou tem família ou não tem ninguém, como se outras composições não pudessem existir, para além do isso ou aquilo.

Nesse sentido, há no Globo Repórter, composições narrativas que acenam para outras possibilidades discursivas e posições de sujeito para crianças e adolescentes que passam por um serviço de acolhimento. Em um de seus blocos, enquanto assistimos a imagens, um pouco nebulosas, que registram crianças brincando, somos interpelados pela fala em *off* da repórter que informa “*13 mil brasileirinhos estão passando a infância em casas como esta, abrigos que cuidam de crianças e adolescentes*” (GR). Fala que aponta e oferece outra visibilidade sobre

³⁴ Para não transformar o acolhimento institucional em instituições totais, atualmente são adotadas medidas que permitem a criança e o adolescente a participar da vida cotidiana da comunidade como a participação em festividade e eventos e o uso de sua rede sócio-assistencial, de saúde, cultura, educação, etc. (BRASIL, 2008).

a questão do abrigo, não mais como um depósito, pois as crianças passam a infância em um lugar que lhes oferece cuidados, provocando uma dissonância em relação à centralidade da família como um regime de verdade hegemônico ao zelo à criança e ao adolescente. Isso nos permite realçar a existência de um campo de forças em luta, onde certo modo de ser, aparentemente circunscrito e linear, convive com enunciações que dizem respeito a outras possibilidades subjetivas, que, de algum modo, escapariam ao imperativo da família, para o qual se tecem uma série de redes e táticas que possam sustentá-lo – como os discursos *experts* que comprovam sua importância, as políticas públicas que buscam assegurá-lo, os depoimentos emocionantes de vidas que mudaram com a adoção, e até falas-presságios acerca da perda da infância onde não haja família. Assim, se o governo da vida em população passa por uma intervenção na família, como conceber que alguns possam viver fora dela? Como conceber o abrigo um lugar onde a vida também é passível de uma existência, para além da espera e sofrimento? Lugar sobre o qual “*muitos guardam as melhores lembranças [...] pedaços de vida em que foram muito felizes*” (repórter, GR)?

É interessante atentar para a fala de um jovem, também veiculada pelo Globo Repórter, que viveu em um abrigo até os dezoito anos e que, ao ser questionado pela repórter sobre o que aquela casa significava em sua vida, responde: “*pra mim é um acolhimento de um pai e de uma mãe, aprendi muitas coisas, como viver a vida, como levar a vida*” (jovem, GR). Diante disso, abre-se outra questão: ir para uma família, seja extensa ou substituta, seria sempre a única alternativa para as crianças e adolescentes que estão em abrigos? Ao acompanharmos outra história, também apresentada pelo Globo Repórter, percebemos que isso nem sempre é assim. David, um adolescente que veio a ser adotado aos nove anos, foi “devolvido” cinco vezes por diferentes famílias, de parentes e amigos, que lhe acenaram a possibilidade de adoção, mas não tiveram condições financeiras de assumi-la definitivamente. Os detalhes do que transcorreu, em cada uma dessas tentativas frustradas, não foram abordados no programa, mesmo assim é indiscutível o sofrimento que essas idas e vindas produzem na vida de crianças e adolescentes que passam por tal situação. É pertinente pensarmos se esse sofrimento não seria tão grande quanto o que faz as crianças precisarem do abrigo como uma medida protetiva a suas existências.

A urgência em reinserir crianças e adolescentes em uma família, que muitas crianças também cobram ao perguntar “*quando é que eu vou pra casa ou quando é que eu vou pra uma família*” (assistente social, GR), acaba deixando de lado a questão da convivência comunitária e sua potência em sustentar laços afetivos e de cuidado. Visto que enquanto as respostas sobre o futuro de cada uma dessas crianças não se define, “*o cuidado vem de homens e mulheres que fazem do afeto pelo filho alheio sua meta de vida*” (repórter, GR). Sim, porque o afeto pode ser tecido no espaço dos serviços de acolhimento, pois

tem muita criança que é no abrigo que ela vai conseguir descobrir a sua saída, porque é lá que ela vai se sentir melhor [...] naquele espaço ela é... igual a muita gente. E dentro da comunidade a gente é capaz de fazer uma solidariedade adequada” (pedagoga, GR).

E, seguindo a canção interpretada por Arnaldo Antunes que diz “a nossa casa é onde a gente está”, por que não compreender que um abrigo pode ser também, demarcando seu caráter provisório e excepcional, um lar para crianças e adolescentes? Um modo de olhar para o abrigo que é corroborado por visibilidades registradas pelo Globo Repórter, como aquela que mostra a imagem da parte inferior do rosto de um adolescente, que sorri diante da pergunta da repórter sobre “*esse tanto de irmão que você ganhou aí, como é que vocês convivem?*” Sua resposta foi: “*é uma família né*” (adolescente, GR). Ou ainda, pela voz em *off* da repórter ao nos informar que os “*jovens criaram uma rede de proteção onde cada um cuida do outro*” (repórter, GR). A reportagem também aponta que o abrigo seria um lar, ainda que de “*filhos de famílias destruídas*”, do mesmo modo como uma das reportagens do Profissão Repórter que. Nela, frente a um grupo de crianças abrigadas, a repórter pergunta o que é ali (no abrigo)? E recebe como resposta uma mistura de casa e abrigo. Quando a pergunta muda para “*o que vocês preferem, casa ou abrigo?*” A resposta continua dividida, pois para muitos, naquele momento, é o abrigo que pode oferecer a possibilidade de um lar.

É preciso lançar luzes sobre essas práticas sociais que coexistem e se contrapõe ao imperativo do abandono e do não pertencimento que tentam caracterizar as crianças que passam pelos abrigos, oferecendo um contraponto aos discursos como os visibilizados na série FC1, que nos falam que “*o recado para quem trabalha nesta área é claro: abrigo não é casa de criança*” (FC1;2). Será que a vida que pulsa pode ser mantida aprisionada em concepções identitárias que

tendem a subjetivá-la pelo abandono, por um não lugar, ou ainda, pela captura dos discursos naturalizados que, cristalizando as possibilidades de existência, reduzem a vivência de crianças a perda de sua infância? Por acreditar em outras perspectivas concordo com Cruz (2006) quando propõe

colocar em dúvida “as verdades” cotidianamente ouvidas [...]. Melhor que colocar em dúvida é desacreditar em verdades que vamos construindo, desvencilhando-nos, por exemplo, dos binômios famílias capazes/incapazes, normais/patológicas, estruturadas/desestruturadas. Talvez esta seja uma forma de se estabelecer novas relações entre os serviços e a famílias, calcadas na capacidade, na potência dos sujeitos (p. 170).

O que busco tencionar aqui, não é se o abrigo é ou não o lugar de criança, mas colocar em jogo que, por ser um lugar de passagem, de proteção à crianças e adolescentes, os abrigos (e demais modalidades dos serviços de acolhimento), são sim, lugares possíveis e, por hora, ainda necessários em uma sociedade que mantém práticas que violação e desrespeitam direitos básicos – e não “*depósitos de gente*” (FC1;2).

É reconhecer que há outros modos de olhar para essas questões, de maneira a potencializar e não diminuir a vida dos sujeitos, visibilizando práticas sociais que, sem desconsiderar o sofrimento que é ver o direito de crianças e adolescentes violados, dizem do desafio que é “*fazer esses meninos acreditarem de novo que é possível sonhar, que é possível acreditar na potência que eles têm e que sonhar vale a pena. E que sonho não é uma fumaça que se desfaz daqui a pouco. Sonho é construído diariamente, cotidianamente*” (psicóloga, GR). Se existem discursos, como pontuei ao longo do trabalho, que insistem em reafirmar o quanto é ruim a passagem por um serviço de acolhimento, e o quanto essa passagem produz apenas atrasos e carências, há também outros discursos que, em luta agonística com os primeiros, colocam em jogo outras perspectivas a questão do direito a convivência familiar e comunitária. É o caso da proposta de que fala Fonseca (2009) quando nos chama atenção para a necessidade de uma revisão sobre a transitoriedade das medidas de proteção, “combatendo a cegueira que ignora aqueles jovens que passam anos sob o jugo das autoridades públicas, e admitindo a possibilidade em certos casos específicos de alternativas a longo prazo, além da adoção” (p. 294).

Ainda que prevaleçam discursos de carência e abandono, para muitos adolescentes a preparação para a vida lá fora acontece no espaço do abrigo. É o

que nos indica uma das reportagens do Globo Repórter, pois muitas vezes é no abrigo que se torna possível tecer uma rede de proteção e ajuda mútua “*na luta pela realização dos projetos de cada um*” (repórter, GR). Arpini (2003), a partir de uma pesquisa em que utilizou as histórias de vida de adolescentes para investigar a realidade institucional dos abrigos, nos mostra como se evidencia a presença cotidiana do abrigo nas histórias de vida desses sujeitos, pois é nesses espaços que, muitas vezes, sentiram proteção em relação à violência que sofriam. Ainda que ir para uma *instituição de abrigo*³⁵ não seja desejado, “quando entra em suas vidas a instituição não tem a força negativa e destrutiva que marcava as instituições mais tradicionais” (p.71), caracterizadas como instituições totais. Hoje há um grande movimento em prol do reordenamento dos serviços que oferecem acolhimento as crianças e adolescentes, que firmado pelo ECA é retomado no PNCFC (BRASIL, 2006). O que vemos atualmente são instituições de abrigo que, além de se constituírem mais abertas, com espaços menores que propiciam o respeito às individualidades, têm uma clientela mais definida e apresentam caráter temporário – que, entretanto, não é garantia de que os vícios e abusos que transcorriam nas instituições totais cessem de se reproduzir (ARPINI, 2003). Mas, se as propostas ao seu reordenamento já estão em movimento, temos aí, algumas tentativas a mudanças.

Para autora, precisamos reconsiderar algumas questões, como a relação que nossa sociedade tem estabelecido com as instituições e as famílias, assim como os preconceitos que há tempos já instituídos, consideram o abrigo como “uma alternativa fracassada” (p 72.). Como vemos através de sua pesquisa, e dos depoimentos apresentados pelo Globo Repórter, o abrigo nem sempre é (ou foi) vivido como um lugar ruim. Do mesmo modo, nem sempre a família é o lugar privilegiado de proteção, o que faz importante “repensarmos a instituição como um local onde possam viver a infância e a adolescência e construir referenciais identificatórios positivos, um espaço que ofereça à criança um ambiente seguro e protetor” (p. 74). Como aponta Fonseca (2002) “ressaltar os casos positivos não significa, portanto, que os problemas não existem” (s/p), mas diz respeito a reforçar a idéia de outros comportamentos e, aqui, eu diria, outros modos de viver, que podem, sim, entrar na esteira dos possíveis e “normais”.

³⁵ Optei por manter o termo instituição de abrigo, utilizado pela autora.

6. CRUZANDO PISTAS

Ao iniciar a pesquisa pensava encontrar mais questões ligadas ao modo como deveriam agir pais e mães adotantes, do que estratégias de incitamento à vontade de família (ligadas ao governo da população). Mas, eis que os caminhos investigativos nos surpreendem.

Assim, lançando luzes as questões que mais tangenciavam esse incitamento à família, destacaram-se regimes de verdade que possibilitam que crianças e adolescentes que tiveram o direito à convivência familiar e comunitária violado, sejam objetivadas como “sem infância”, como sujeitos sempre a espera de uma felicidade que só seria alcançada através de uma família.

Demarco que longe de tentar conjecturar sobre o que é o melhor ou o pior, assumindo uma perspectiva maniqueísta em relação ao tema, ou que faria apologia aos serviços de acolhimento como o que deve ser o lar daqueles que estão fora de uma composição familiar, a questão fundamental desse trabalho é tencionar e dar visibilidade aos discursos e às relações que estabelecemos com tais sujeitos. E o mesmo vale para os regimes de verdade que produzem nosso olhar em relação às famílias das crianças que passam pelos serviços de acolhimento.

Verdades que se articulam nas estratégias de governo que operam nas políticas sociais e que, no embate de forças que lutam para que algo ganhe visibilidade no campo midiático, enquanto outras coisas permaneçam na invisibilidade, ou nas entrelinhas, produzem efeitos subjetivos, forjando determinados modos de pensar. É o que vemos quando a maioria das reportagens analisadas, mesmo ao não nomear como culpadas as famílias de origem das crianças que precisaram de uma medida de proteção, nos convocam a vê-las constituídas de mães que abandonam ou, ainda, desprezam suas crianças.

O que me permite interrogar a serviço de que a individualização das problemáticas é uma perspectiva preferível a ser colocada em pauta, em detrimento de elementos que ofereçam uma reflexão sobre contexto da produção social quando, por exemplo, a violência e o abandono são mencionados?

Nesse jogo do que nos é oferecido ao olhar, visibilizar a infância de crianças que passam pelos serviços de acolhimento só passa a ser possível através de sua perda, ou de histórias que mostram sua reintegração a uma família, já que é um imperativo estar nela. Essa noção é tão forte que com ela vemos a proposição do

Projeto de Lei que visa à redução no imposto de renda para quem desejar adotar crianças maiores de dois anos, afrodescendentes, portadores de deficiência ou doenças crônicas. Como se para a adoção de determinados “tipos” de criança fosse necessário uma troca, um certo ganho financeiro que beneficiaria tanto a família que adota, quanto o Estado. Não se problematiza a produção social que faz com que a maioria das crianças e adolescentes que necessitam de uma medida de proteção sejam, por exemplos, afrodescendentes ou, por que esse “tipo” de criança não é preferível aqueles que desejam adotar, ainda que nosso País seja constituído por mestiços.

Outra questão, que ganhou evidência ao final da escrita desse trabalho, é o quanto as reportagens analisadas enfatizam as crianças. Com exceção do Programa Globo Repórter, que menciona os esforços em preparar os adolescentes para o futuro, assim como a realizar os sonhos de cada um, pouco se fala sobre esses sujeitos. É como se não houvesse distinção entre o modo como a criança e o adolescente experienciam essas situações, onde aos últimos caberia permanecer na mesma condição das crianças: vulneráveis, a espera e sem infância. Mas essa é uma questão que permanecerá aberta a outras investigações.

Por se tratar de um estudo que se debruçou sobre as produções da mídia jornalística, não poderia deixar de retomar a potência desses materiais em relação aos processos de subjetivação, pois como nos mostra um pequeno texto de Eduardo Galeano, a veracidade dos fatos, visibilizados pela mídia, nos convoca a assumir determinados posicionamentos:

Seus vizinhos, que a conheciam e gostavam dela, estavam convencidos
de que ela era culpada.
— Por que? — perguntou o advogado.
— Porque os jornais dizem.
— Mas os jornais mentem — disse o advogado.
— Mas o rádio também diz — explicaram os vizinhos —. E até a televisão!
(GALEANO, 2009, p. 147).

O que corrobora perspectivas teóricas que ressaltam que aquilo que vemos na mídia e, principalmente, na TV (em imagens que não nos deixam mentir) realmente é uma “verdade. Desse modo, reportagens que veiculam bebês sozinhos em seus berços ou crianças que brincam, igualmente sozinhas, na penumbra de um cômodo, nos convocam a olhar para cada uma dessas imagens como se elas fossem, supostamente, a verdade de cada um desses sujeitos.

Para finalizar, pontuo que com as problematizações desse trabalho procurei afirmar uma estratégia que penso ser potente para pensarmos sobre as possibilidades de vida que estão sendo constituídas em nosso presente. Vidas que dizem respeito às crianças e adolescentes que passam pelos serviços de acolhimento e/ou por um processo de adoção.

Longe de concordar com imperativos que insistem em dizer que “a vida é assim” ou, ainda, que “é assim que ela sempre permanecerá”, prefiro seguir o poeta que nos diz: “é preciso transver o mundo”³⁶.

³⁶ BARROS, Manoel. As lições de R.Q. In: Livro Sobre Nada. Rio de Janeiro: Record, 2000, p. 75.

7. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ALENCAR, H. C. de. Quando a Suíte Vira Novela: uso de estratégias narrativas ficcionais no telejornalismo. **Anais do XXXIII Congresso Brasileiro de Ciências da Comunicação**. Caxias do Sul, RS, p. 1-13, 2010. Disponível em: <<http://www.intercom.org.br/papers/nacionais/2010/resumos/R5-1889-1.pdf>>. Acesso dezembro de 2011.

ALMENIDA, C. **Projeto de Lei N° 942, DE 2011**. Acrescenta o § 2º ao Art. 4º da Lei nº 9.250, de 26 de setembro de 1995, com o objetivo de dobrar o valor deduzido por dependente adotado ou sob guarda judicial, nas condições que especifica. Disponível em: <<http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/fichadetramitacao?idProposicao=497492>>. Acesso em dezembro de 2011.

ARIÈ, Philip. **História Social da Criança e da família**. 2. ed. Rio de Janeiro: LTC, 1981.

ARPINI, Dorian M. Repensando a perspectiva institucional e a intervenção em abrigos para crianças e adolescentes. **Psicologia, Ciência e Profissão**, v. 21 n.3, 70-75, 2003.

AYRES, Lygia S. M.; CARVALHO, Mauro da S.; SILVA, Mayalu M. Olhares sobre a instituição adoção: família e pobreza em questão. In: NASCIMENTO, M. L. (Org.). **Pivetes: a produção de infâncias desiguais**. Niterói: Intertexto; Rio de Janeiro: Oficina do Autor, 2002. p. 128-143.

BADINTER, Elisabeth. **Um amor conquistado: o mito do amor materno**. 9. ed. RJ: Nova Fronteira, 1985.

BARROS, Manoel. **Memórias Inventadas: A infância**. São Paulo: Planeta, 2003.

BRASIL. Lei 12.010. **Dispõe sobre adoção**. Brasília/DF, 3 de agosto de 2009. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2007-2010/2009/Lei/L12010.htm>. Acesso: novembro de 2011.

_____. **Orientações Técnicas para os Serviços de acolhimento para Crianças e Adolescentes**. Brasília/DF, 2008.

_____. **Plano Nacional de Promoção, Proteção e Defesa do Direito de Crianças e Adolescentes à Convivência Familiar e Comunitária**. Brasília/DF, 2006.

_____. **O direito à convivência familiar e comunitária: os abrigos para crianças e adolescentes no Brasil**. Brasília: IPEA/CONANDA, 2004.

_____. Lei 8.069. **Estatuto da Criança e do Adolescente**. Diário Oficial da República Federativa do Brasil. Brasília/DF, 13 jul. 1990.

_____. Constituição. **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília/DF: Senado, 1988. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constitui%C3%A7ao.htm>. Acesso: novembro de 2011.

BULCÃO, Irene. A produção de infâncias desiguais: uma viagem na gênese dos conceitos “criança” e “menor”. In: NASCIMENTO, M. L. (Org.). **Pivetes: a produção de infâncias desiguais**. Niterói: Intertexto; Rio de Janeiro: Oficina do Autor, 2002. p. 61-73.

COIMBRA, Cecília M. B. e NASCIMENTO, Maria L. do, O Efeito Foucault: Desnaturalizando Verdades, Superando Dicotomias. **Psicologia: Teoria e Pesquisa**, v. 17, n. 3, set/dez 2001. p. 245-248.

CORAZZA, Sandra. Era uma vez... Quer que conte outra vez? As gentes pequenas e o indivíduo. In: GARCIA, R. L. (Org.). **Crianças, essas conhecidas tão desconhecidas**. RJ: DP&A, 2002.

CRUZ, Lilian R. da, GUARESCHI, Neuza de F. e RODRIGUES, L. A questão dos direitos e as políticas sociais públicas: a história brasileira. **Anais do VII Seminário Internacional de Demandas Sociais e Políticas Públicas na Sociedade Contemporânea**, Santa Cruz do Sul, RS, 2010.

CRUZ, Lílian R. da. Entre as legislações e a práxis do acolhimento para crianças e adolescentes. In: MENDES, J. M. R.; PRATES, J. C.; AGUINSKY, G. B. (Org.). **O Sistema Único de Assistência Social: entre a fundamentação e o desafio da implantação**. Porto Alegre: EDIPUCRS, 2009, v. 1, p. 225-244.

_____. **(Des)articulando as políticas públicas no campo da infância: implicações da abrigagem**. Edunisc, 2006.

CRUZ, Lílian R. da; HILLESHEIM, Betina; GUARESCHI, Neuza M. de F. Infância e políticas públicas: um olhar sobre as práticas psi. **Psicologia & Sociedade**, v. 17, n. 3, p. 42-49. 2005.

COSTA, Marília H. G. O modo de endereçamento do Globo Repórter. **Colóquio Internacional Televisão e Realidade**. Outubro de 2008. Disponível em: <http://www.tvrealidade.facom.ufba.br/coloquio%20textos/Marilia%20Hughes.pdf>>. Acesso outubro de 2011.

DELEUZE, G. Rachas as coisas, rachar as palavras. In: **Conversações**, 1972-1990. 2. reimpressão. Rio de Janeiro: Ed. 34, 1998.

_____. **Foucault**. Um novo arquivista (Arqueologia do Saber). In: **Foucault**. 2. ed. São Paulo: Brasiliense, 1992. p. 13-32.

FISCHER, Rosa M. B. **Imagens e ficções: anotações para Seminário2011-1**. Porto Alegre: PPGEDU/UFRGS, 2011 (texto digitado). p. 1-4.

_____. O dispositivo pedagógico da mídia: modos de educar na (e pela) TV. **Educação e pesquisa**, jan/jun, v. 28, n. 001, 2002. p. 151-162.

_____. Foucault e a análise do discurso em educação. **Cadernos de Pesquisa**, n. 114, p.197-223. 2001a.

_____. Mídia e educação da mulher: uma discussão teórica sobre modos de enunciar o feminino na TV. **Estudos feministas**. n. 9, p. 586-599. 2/2001b.

_____. **Televisão & Educação: fruir e pensar a TV**. Belo Horizonte: Autêntica, 2001.

_____. Mídia e produção do sujeito: o privado em praça pública. In: FONSECA, T. M. G.; FRANCISCO, D. J. (Org.) **Formas de ser e habitar a contemporaneidade**. Porto Alegre: Ed Universidade/UFRGS, 2000. p. 109-120.

FONSECA, Claudia. Aventuras familiares: do acolhimento à adoção. In: FONSECA, C. e SCHUCH, P. (Orgs). **Políticas de Proteção à infância: um olhar antropológico**. Porto Alegre: Editora da UFRGS, 2009. p. 273-294.

_____. Cláudia. Mãe é uma só? Reflexões em torno de alguns casos brasileiros. **Psicologia USP**. v. 13, n.2, s/p. 2002.

FORTUNA, Tânia R. A reinvenção da infância: apontamentos sobre a infância na contemporaneidade. In: TRINDADE, I. M. F. (Org). **Múltiplas alfabetizações e alfabetismos**. Porto Alegre, UFRGS, 2008. p. 203-214.

FOUCAULT, Michel. **Segurança, Território e População**. 1ª reimpressão Martins Fontes, 2009.

_____. **O Nascimento da Biopolítica**: curso dado no College de France (1978-1979). São Paulo: Martins Fontes, 2008.

_____. A ética do cuidado de si como prática de liberdade. **Ética, sexualidade e política**. Ditos & Escritos V. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2004a, p.264-287.

_____. **A arqueologia do saber**. 7. ed. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2004b, p. 236.

_____. A Governamentalidade. **Microfísica do Poder**. 2. ed. Graal, 2004c. p. 277-293.

_____. Os intelectuais e o poder. In: **Ditos e Escritos IV: estratégia, poder-saber**. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2003. p 37-47.

GALEANO, E. A cultura do Terror/6. In: **O Livro dos Abraços**. 2. ed. Porto Alegre: L&PM Pocket, 2009. p. 146-147.

Ghiraldelli, P. (S/D). **Virada Linguística – um verbete**. Disponível em: <<http://ghiraldelli.files.wordpress.com/2008/07/virada.pdf>>. Acesso, janeiro de 2012.

GOMES, I. M. M. O Infotainment e a cultura televisiva. In: FREIRE FILHO, j. (ORG.) **A TV em transição: tendências de programação no Brasil e no mundo**. Porto Alegre: Sulina, 2010. 195-212.

GOMES, Wilson. Jornalismo, fato e interesse: o fato como problema. **Jornalismo fatos e interesses: ensaios de teorias do jornalismo**. Série jornalismo a rigor, v. 1. Florianópolis: Insular, 2009. p. 9-27.

HILLESHEIM, Betina; CRUZ, Lílian R. da. Risco, vulnerabilidade e infância: algumas aproximações. **Psicologia & Sociedade**, v. 20, n. 2, p. 192-199, 2008.

HOOKE, Derek e HÜNING, Simone M. Genealogia, contra-saberes e Psicologia. In: GUARESCHI, N. M. de E HÜNING, S. M. (Orgs.) **Foucault e a Psicologia**. Porto Alegre: EDIPUCRS, 2009.

KLEIN, Eloísa J. da C. e BASTIAN, Mariana. A quem fala o Profissão Repórter? Modos de endereçamento do programa que mostra “os bastidores da notícia”. **Projeto Mídiação e Processos sociais**, 2007. p. 1-13. . Disponível em: <http://projeto.unisinos.br/midiaticom/conteudo/artigos/2007/artigos_externos/Artigo_EloisaKleinMarianaBastian.pdf >. Acesso: agosto de 2011.

LARROSA, Jorge B. Notas sobre a experiência e o saber de experiência. **Revista Brasileira de Educação**, n. 19, p. 20-28, 2002.

LINHA do tempo Jornal Hoje. **Jornal Hoje**. (S/D). Disponível em: <<http://g1.globo.com/jornalhoje/0,,TLI1028-16025,00.html>>. Acesso dezembro de 2011.

LOPES, Maura C. e VEIGA-NETO, A. Os meninos. **Educação & Realidade**, v. 29, n.1, jan./jun., 2004, p. 229-239.

MACHADO, Roberto. Por uma genealogia do Poder. In: FOUCAULT, M. **Microfísica do Poder**. 2. ed. Graal, 2004, p.VII-XXIII.

MARCELLO, Fabiana A. Real versus Ficção: criança, imagem e regimes de credibilidade no cinema-documentário. **Educação em Revista**. Belo Horizonte v. 26, n.3, p.129-150, dez 2010.

MARCÍLIO, Maria L. A lenta construção dos direitos da criança brasileira - Século XX. **Biblioteca Virtual de Direitos Humanos da Universidade de São Paulo**.

Comissão de Direitos Humanos. (S/D). Disponível em: <
<http://www.egov.ufsc.br/portal/sites/default/files/anexos/28339-28350-1-PB.pdf>>.
 Acesso: janeiro de 2012.

MATOS, Mayalu; TORRALBA, Ruth S. Intervindo nas práticas de alguns personagens que atuam na área da infância e juventude. In: NASCIMENTO, M. L. (Org.). **Pivetes: a produção de infâncias desiguais**. Niterói: Intertexto; Rio de Janeiro: Oficina do Autor, 2002. p. 74-82.

MIGUEL, Luis F. O jornalismo como sistema perito. *Tempo Social*. **Revista Sociologia**. USP, São Paulo, vol.11, n.1, 197-208, maio, 1999.

MORAES, Lilian S. de S. Açougue da alma: instituições normatizadoras e indivíduos pouco disciplinados. **Alceu**, v.9, n.18, p. 73-82, jan/jun, 2009.

NASCIMENTO, M. L. do, CUNHA, F. L. da e VICENTE, L M. D. A desqualificação da família pobre como prática de criminalização da pobreza. **Psicologia Política** vol.14, n. 7, 2008.

PROJETO estimula adoção dobrando dedução de Imposto de Renda. [Post.] 07 de abril de 2011. Disponível em:
 <http://www.carlinhosalmeida.com.br/site/publish/noticias/article_3308.shtml#.Tt4u0IYcVfy>. Acesso em outubro de 2011.

SCHEINVAR, Estela. A família como dispositivo de privatização do social. **Arquivos Brasileiros de Psicologia**. v. 58, n.1, p. 48-57, 2006.

SODRÉ, Muniz. Introdução – “Estratégias”, por quê? In: **As estratégias sensíveis: afeto, mídia e política**. Petrópolis, RJ: Vozes, 2006RJ: Editora Vozes, 2006. p. 9 – 16.

SPINK, Peter. A desigualdade cotidiana: a naturalização das materialidades territoriais. In: SPINK, Mary J.; SPINK, Peter (Org). **Práticas cotidianas e a naturalização da desigualdade: uma semana de notícias nos jornais**. São Paulo: Cortez, 2006. p. 88-108.

TADEU, Tomaz. A arte do encontro e da composição: Spinoza + Currículo + Deleuze. **Educação & Realidade**, v. 27, n.2, p.47-57, 2002.

TEMER, Ana C. R. P. Notícias e serviços: um estudo sobre o conteúdo dos telejornais da Rede Globo. **Comunicação & Sociedade**. São Bernardo do Campo: PósCom-Umesp, v. 23, n. 37, p. 125-144, 1o. sem. 2002.

WENDERS, Wim. La verdad de las imágenes. In: **El acto de ver: Textos y conversaciones**. Barcelona: Paidós, 2005. p. 59-86.

XAVIER, Ismail. Cinema: revelação e engano. In: **O olhar e a cena**. São Paulo: Cosac & Naify, 2003. p. 31-57.

Programas analisados:

Série Filhos do Coração. Jornal Hoje. Rede Globo de Comunicações, fevereiro de 2008. Programa de TV. Disponível em:

FC1;1 (Primeira reportagem da Série Filhos do coração, primeira edição)

Por que é tão difícil adotar uma criança - 12.2.08)

Disponível em:

<<http://www.youtube.com/watch?v=86JNqrJ4OLU&feature=related>>.

Acesso: 22.08.2011.

FC1;2 (Segunda reportagem da Série Filhos do coração, primeira edição)

Quem são as crianças adotadas (13.2.08)

Disponível em: <<http://www.youtube.com/watch?v=C8DL8VZYeXI>>.

Acesso: 22.08.2011.

FC1;3 (Terceira reportagem da Série Filhos do coração, primeira edição)

Histórias de adoção (14.2.08)

Disponível em: <<http://www.youtube.com/watch?v=la8xtUNEGFw>>.

Acesso: 22.08.2011.

Nova Série Filhos do Coração. Jornal Hoje. Rede Globo de Comunicações, dez. 2009, jan. 2010. Programa de TV. Disponível em:

FC2;1 (Primeira reportagem da Série Filhos do coração, segunda edição)

Crianças continuam esperando por pais adotivos (28.12.09)

Disponível em: <<http://www.youtube.com/watch?v=QPnfcVugKyU>>.

Acesso: 22.08.2011.

FC2;2 (Segunda reportagem da Série Filhos do coração, segunda edição)

Conheça a nova lei de adoção (29.12.09)

Disponível em: <<http://www.youtube.com/watch?v=vpAKr0FV0Is>>.

Acesso: 22.08.2011.

FC2;3 (Terceira reportagem da Série Filhos do coração, segunda edição)

Conheça o momento em que a família se forma (30.12.09)

Disponível em: <<http://www.youtube.com/watch?v=6lvvPtJUcps>>.

Acesso: 22.08.2011.

FC2;4 (Quarta reportagem da Série Filhos do coração, segunda edição)

Difícil decisão: entregar o filho para adoção (31.12.09)

Disponível em: <<http://www.youtube.com/watch?v=WQMV5VFwXu4>>.
Acesso: 22.08.2011.

FC2;5 (Quinta reportagem da Série Filhos do coração, segunda edição)
Histórias de homens e mulheres que decidiram formar uma família
(1.01.10). Disponível em: <<http://www.youtube.com/watch?v=-H0JnJNJGpU>>. Acesso: 22.08.2011.

Adoção. Profissão Repórter. Rede Globo de Comunicações, 2010. Programa de TV.
Disponível em: <<http://g1.globo.com/profissao-reporter/noticia/2010/08/profissao-reporter-mostra-rotina-da-maior-vara-de-adocao-do-pais.html>>. Acesso: 22.08.2011.

Adoção. Globo Repórter. Rede Globo de Comunicações, 2010. Programa de TV.
Disponível em:

Part.1 <<http://www.youtube.com/watch?v=DWVekDG16JQ>>

Part.2 <<http://www.youtube.com/watch?v=ojC9YKFvVnM>>

Part.3 <<http://www.youtube.com/watch?v=2zVDOqhJwxs>>

Part.4 <<http://www.youtube.com/watch?v=8QJqPrafCDk>>

Part.5 <<http://www.youtube.com/watch?v=GLwdjtrZDi8>>

Part.6 <<http://www.youtube.com/watch?v=XptYlh-68js>>

Acesso: 22.08.2011.